



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024

Ementa

Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa de 2024.

Data da Norma

17/01/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 4/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Histórico de Alterações

Data da Norma

26/01/2024

Norma Relacionada

Lei Ordinária n° 5614/2024

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por



LEI N° 5.613, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa de 2024.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 519/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa do ano de 2024, nas ações dos seguintes Programas:

- I. Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 284.480,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), com redução de R\$ 223.480,00 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais).
- II. Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 7.903.200,00 (sete milhões, novecentos e três mil e duzentos reais), com redução de R\$ 637.200,00 (seiscientos e trinta e sete mil e duzentos reais).
- III. Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 83.197.309,44 (oitenta e três milhões cento e noventa e sete mil trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), com redução de R\$ 4.822.295,84 (quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
- IV. Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 37.279.128,07 (trinta e sete milhões duzentos e setenta e nove mil cento e vinte e oito reais e sete centavos), com redução de R\$ 11.498.382,07 (onze milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos).
- V. Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 72.310.048,16 (setenta e dois milhões trezentos e dez mil quarenta e oito reais e dezesseis centavos), com redução de R\$ 3.328.681,76 (três milhões trezentos e vinte e oito mil seiscientos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).
- VI. Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 3.189.760,00 (três milhões cento e oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais), com redução de R\$ 991.305,70 (novecentos e noventa e um mil trezentos e cinco reais e setenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





- VII. Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 36.436.896,16 (trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com acréscimo de R\$ 6.150.688,84 (seis milhões cento e cinquenta mil seiscientos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
- VIII. Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 10.593.202,82 (dez milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos), com redução de R\$ 2.324.502,82 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos).
- IX. Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.125.361,12 (três milhões centos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), com acréscimo de R\$ 216.638,88 (duzentos e dezesseis mil seiscientos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
- X. Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 31.350.000,00 (trinta e um milhões trezentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 1.242.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil reais).
- XI. Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 4.256.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).
- XII. Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.348.740,48 (onze milhões trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 1.478.225,22 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).
- XIII. Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.185.296,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 405.004,00 (quatrocentos e cinco mil e quatro reais).
- XIV. Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 12.278.243,36 (doze milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), com redução de R\$ 3.219.853,36 (três milhões duzentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).
- XV. Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- XVI. Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em 5.436.349,98, (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





nove reais e noventa e oito centavos), com redução de 2.725.949,98 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício de 2024, nas ações dos seguintes Programas:

- I. Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 284.480,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), com redução de R\$ 223.480,00 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais).
- II. Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 7.903.200,00 (sete milhões, novecentos e três mil e duzentos reais), com redução de R\$ 637.200,00 (seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais).
- III. Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 83.197.309,44 (oitenta e três milhões cento e noventa e sete mil trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), com redução de R\$ 4.822.295,84 (quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
- IV. Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 37.279.128,07 (trinta e sete milhões duzentos e setenta e nove mil cento e vinte e oito reais e sete centavos), com redução de R\$ 11.498.382,07 (onze milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos).
- V. Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 72.310.048,16 (setenta e dois milhões trezentos e dez mil quarenta e oito reais e dezesseis centavos), com redução de R\$ 3.328.681,76 (três milhões trezentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).
- VI. Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 3.189.760,00 (três milhões cento e oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais), com redução de R\$ 991.305,70 (novecentos e noventa e um mil trezentos e cinco reais e setenta centavos).
- VII. Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 36.436.896,16 (trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com acréscimo de R\$ 6.150.688,84 (seis milhões cento e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
- VIII. Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 10.593.202,82 (dez milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos), com redução de R\$ 2.324.502,82 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos).
- IX. Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.125.361,12 (três milhões centos e vinte e cinco mil trezentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





sessenta e um reais e doze centavos), com acréscimo de R\$ 216.638,88 (duzentos e dezesseis mil seiscientos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

- X. Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 31.350.000,00 (trinta e um milhões trezentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 1.242.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil reais).
- XI. Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 4.256.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).
- XII. Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.348.740,48 (onze milhões trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 1.478.225,22 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).
- XIII. Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.185.296,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 405.004,00 (quatrocentos e cinco mil e quatro reais).
- XIV. Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 12.278.243,36 (doze milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), com redução de R\$ 3.219.853,36 (três milhões duzentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).
- XV. Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- XVI. Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em 5.436.349,98, (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), com redução de 2.725.949,98 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.
M., em 17 de janeiro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 1 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		194.737.458,14	190.248.774,01	186.986.829,55	184.534.207,82	182.753.915,82	243.620.558,60	247.713.473,87	320.114.854,00	283.226.892,02
1100.00.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		19.580.285,08	19.895.421,70	20.317.808,16	20.842.226,04	21.465.306,75	33.602.412,42	31.517.670,68	48.156.512,00	37.191.621,54
1110.00.0.00.00	IMPOSTOS		19.481.817,11	19.786.673,67	20.197.706,84	20.709.586,14	21.318.819,24	33.302.412,42	31.338.999,95	40.050.866,00	36.973.696,97
1112.00.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		11.983.961,36	11.823.383,73	11.722.695,64	11.673.385,40	11.668.416,57	20.122.827,42	19.006.615,02	20.550.762,00	22.839.567,79
1112.50.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		10.244.235,42	10.038.144,14	9.888.907,65	9.788.386,29	9.729.798,55	17.622.827,42	16.960.000,00	16.913.418,00	20.670.000,00
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	7.556.122,73	7.718.579,37	7.884.528,83	8.054.046,20	8.227.208,19	11.800.000,00	12.000.000,00	13.615.294,00	15.000.000,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	107.560,91	80.455,56	60.180,76	45.015,21	33.671,38	291.000,00	110.000,00	80.030,00	140.000,00
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	1.714.007,03	1.459.305,59	1.242.452,78	1.057.824,30	900.631,61	4.700.000,00	4.100.000,00	2.165.442,00	4.700.000,00
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	866.544,75	779.803,62	701.745,28	631.500,58	568.287,37	831.827,42	750.000,00	1.052.652,00	830.000,00
1112.53.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		1.739.725,94	1.785.239,59	1.833.787,99	1.884.999,11	1.938.618,02	2.500.000,00	2.046.615,02	3.637.344,00	2.169.567,79
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	1.718.007,11	1.768.860,12	1.821.218,38	1.875.126,44	1.930.630,18	2.500.000,00	2.046.615,02	3.614.968,00	2.169.567,79
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	461,47	444,67	428,48	412,88	397,85	0,00	0,00	1.318,00	0,00
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	19.805,21	14.331,05	10.369,95	7.503,70	5.429,68	0,00	0,00	20.656,00	0,00
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	1.452,15	1.603,75	1.771,18	1.956,09	2.160,31	0,00	0,00	402,00	0,00
1113.00.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		2.219.916,42	2.353.403,09	2.505.120,93	2.676.752,62	2.870.164,81	2.597.004,00	2.749.250,61	5.231.453,00	3.906.494,60
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		2.219.916,42	2.353.403,09	2.505.120,93	2.676.752,62	2.870.164,81	2.597.004,00	2.749.250,61	5.231.453,00	3.906.494,60
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		2.117.143,89	2.241.833,23	2.384.000,69	2.545.264,49	2.727.421,30	2.397.004,00	2.581.023,48	5.150.000,00	3.708.234,33
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	2.117.143,89	2.241.833,23	2.384.000,69	2.545.264,49	2.727.421,30	2.397.004,00	2.581.023,48	5.150.000,00	3.708.234,33
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		102.772,53	111.569,86	121.120,24	131.488,13	142.743,51	200.000,00	168.227,13	81.453,00	198.260,27
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	102.772,53	111.569,86	121.120,24	131.488,13	142.743,51	200.000,00	168.227,13	81.453,00	198.260,27
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		5.277.939,33	5.609.886,85	5.969.890,27	6.359.448,12	6.780.237,86	10.582.581,00	9.583.134,32	14.268.651,00	10.227.634,58
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		5.277.939,33	5.609.886,85	5.969.890,27	6.359.448,12	6.780.237,86	10.582.581,00	9.583.134,32	14.268.651,00	10.227.634,58
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		5.277.939,33	5.609.886,85	5.969.890,27	6.359.448,12	6.780.237,86	10.582.581,00	9.583.134,32	14.268.651,00	10.227.634,58
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	4.964.692,75	5.320.661,22	5.702.152,63	6.110.996,97	6.549.155,45	10.000.000,00	9.350.000,00	14.001.272,00	10.000.000,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	88.500,54	75.092,71	63.716,16	54.063,16	45.872,59	60.000,00	65.000,00	76.653,00	75.000,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	125.654,53	119.886,98	114.384,17	109.133,94	104.124,69	350.000,00	94.785,42	112.536,00	86.283,81
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	99.091,51	94.245,94	89.637,31	85.254,05	81.085,13	172.581,00	73.348,90	78.190,00	66.350,77

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa e Flávia Alves dos Santos - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_QR



Pag. 5/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 2 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1120.00.0.00.00	TAXAS		98.467,97	108.748,03	120.101,32	132.639,90	146.487,51	300.000,00	178.670,73	1.301.058,00	217.924,57
1121.00.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		98.467,97	108.748,03	120.101,32	132.639,90	146.487,51	300.000,00	178.670,73	580.338,00	217.924,57
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531.619,00	0,00
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.274,00	0,00
1121.01.0.3.00.00	TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.420,00	0,00
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSP.CONTR.FISCAL.- DIVIDA FISCAL	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.819,00	0,00
1121.50.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA		98.467,97	108.748,03	120.101,32	132.639,90	146.487,51	300.000,00	178.670,73	580.338,00	217.924,57
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	01 00	98.467,97	108.748,03	120.101,32	132.639,90	146.487,51	300.000,00	178.670,73	580.338,00	217.924,57
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.797.215,00	0,00
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.720,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.784,00	0,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.298,00	0,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.159,00	0,00
1200.00.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		3.645.220,43	3.538.997,16	3.442.737,97	3.354.861,05	3.274.054,93	3.558.646,46	4.142.263,43	8.791.131,00	4.610.566,30
1210.00.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		145.785,31	121.512,06	101.280,30	84.417,13	70.361,68	58.646,46	48.881,82	67.461,00	33.959,29
1215.00.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PENSIONÍSTICOS		145.785,31	121.512,06	101.280,30	84.417,13	70.361,68	58.646,46	48.881,82	67.461,00	33.959,29
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		145.785,31	121.512,06	101.280,30	84.417,13	70.361,68	58.646,46	48.881,82	67.461,00	33.959,29
1215.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		145.785,31	121.512,06	101.280,30	84.417,13	70.361,68	58.646,46	48.881,82	67.461,00	33.959,29
1215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	01 56	145.785,31	121.512,06	101.280,30	84.417,13	70.361,68	58.646,46	48.881,82	67.461,00	33.959,29
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA JUSTIÇA		3.499.435,12	3.417.485,10	3.341.457,67	3.270.443,92	3.203.693,25	3.500.000,00	4.093.381,61	8.723.670,00	4.576.607,01
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA JUSTIÇA		3.499.435,12	3.417.485,10	3.341.457,67	3.270.443,92	3.203.693,25	3.500.000,00	4.093.381,61	8.723.670,00	4.576.607,01
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA JUSTIÇA		3.499.435,12	3.417.485,10	3.341.457,67	3.270.443,92	3.203.693,25	3.500.000,00	4.093.381,61	8.723.670,00	4.576.607,01
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA JUSTIÇA	01 00	3.292.777,29	3.239.763,58	3.187.603,39	3.136.282,98	3.085.788,82	3.500.000,00	4.000.000,00	8.390.131,00	4.500.000,00
1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA JUSTIÇA	01 00	5.645,51	4.641,18	3.815,51	3.136,73	2.578,71	0,00	1.742,82	12.528,00	1.177,88
1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA JUSTIÇA	01 00	156.762,08	129.077,90	106.282,74	87.513,21	72.058,38	0,00	48.854,69	211.810,00	33.122,87
1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA JUSTIÇA	01 00	44.250,24	44.002,44	43.756,03	43.511,00	43.267,34	0,00	42.784,10	109.201,00	42.306,26
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.070.394,72	1.563.510,29	1.351.028,80	1.207.187,91	1.109.210,27	862.926,61	848.613,14	6.555.319,00	860.408,19

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa e Flávia Góes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_sobre_a_copia.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024
Fls. 8/280

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 3 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1310.00.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		40.134,70	33.970,45	28.857,83	24.611,32	21.078,58	25.000,00	23.934,69	59.618,00	23.635,28
1311.00.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		40.134,70	33.970,45	28.857,83	24.611,32	21.078,58	25.000,00	23.934,69	59.618,00	23.635,28
1311.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF		40.134,70	33.970,45	28.857,83	24.611,32	21.078,58	25.000,00	23.934,69	59.618,00	23.635,28
1311.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		40.134,70	33.970,45	28.857,83	24.611,32	21.078,58	25.000,00	23.934,69	59.618,00	23.635,28
1311.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PI	01 00	31.151,60	26.201,69	22.123,99	18.761,01	15.983,84	25.000,00	23.934,69	36.409,00	23.635,28
1311.01.1.2.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - M	01 00	185,40	187,26	189,13	191,02	192,93	0,00	0,00	8.840,00	0,00
1311.01.1.3.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DI	01 00	4.966,60	4.436,17	3.962,39	3.539,21	3.161,22	0,00	0,00	9.253,00	0,00
1311.01.1.4.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DI	01 00	3.831,10	3.145,33	2.582,32	2.120,08	1.740,59	0,00	0,00	5.116,00	0,00
1320.00.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.107.247,36	757.092,68	541.999,34	394.603,24	292.278,61	35.115,00	12.828,72	6.495.701,00	8.605,00
1321.00.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.100.430,63	757.092,68	541.999,34	394.603,24	292.278,61	35.115,00	12.828,72	6.474.760,00	8.605,00
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN		1.100.430,63	757.092,68	541.999,34	394.603,24	292.278,61	35.115,00	12.828,72	6.474.760,00	8.605,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	01 00	427.072,84	296.664,37	206.806,69	144.752,36	101.786,85	35.115,00	12.828,72	6.474.760,00	8.605,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	01 11	27.489,02	2.121,65	2.142,87	2.164,30	2.185,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	02 00	281.535,02	174.821,68	111.702,11	74.147,58	51.599,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	05 00	364.333,75	283.484,98	221.347,67	173.539,00	136.706,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.0.00.00	DIVIDENDOS		6.816,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.941,00	0,00
1322.01.0.0.00	DIVIDENDOS		6.816,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.941,00	0,00
1322.01.0.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01 00	6.816,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.941,00	0,00
1360.00.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		923.012,66	772.447,16	780.171,63	787.973,35	795.853,08	802.811,61	811.849,73	0,00	828.167,91
1361.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS		923.012,66	772.447,16	780.171,63	787.973,35	795.853,08	802.811,61	811.849,73	0,00	828.167,91
1361.01.0.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		923.012,66	772.447,16	780.171,63	787.973,35	795.853,08	802.811,61	811.849,73	0,00	828.167,91
1361.01.1.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		923.012,66	772.447,16	780.171,63	787.973,35	795.853,08	802.811,61	811.849,73	0,00	828.167,91
1361.01.1.1.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI	01 00	923.012,66	772.447,16	780.171,63	787.973,35	795.853,08	802.811,61	811.849,73	0,00	828.167,91
1600.00.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		17.472.393,21	16.513.044,55	15.807.309,85	15.257.820,01	14.805.614,96	23.750.597,45	24.175.956,03	32.665.331,00	27.223.707,03
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		15.881.685,60	15.547.709,76	15.220.981,65	14.901.341,90	14.588.637,25	23.627.999,81	24.019.220,69	30.403.814,00	27.020.418,10
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		15.881.685,60	15.547.709,76	15.220.981,65	14.901.341,90	14.588.637,25	23.627.999,81	24.019.220,69	30.403.814,00	27.020.418,10
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		15.860.643,68	15.527.570,16	15.201.491,19	14.882.259,88	14.569.732,42	23.616.947,00	24.000.000,00	30.306.000,00	27.000.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa e Flávia Góes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sap.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_qrcode



Fiorilli SC Ltda - S



Pag. 7/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024
Fls. 9/280

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 4 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	01 00	15.860.643,68	15.527.570,16	15.201.491,19	14.882.259,88	14.569.732,42	23.616.947,00	24.000.000,00	30.306.000,00	27.000.000,00
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO		21.041,92	20.139,60	19.490,46	19.082,02	18.904,83	11.052,81	19.220,69	97.814,00	20.418,10
1611.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	01 00	21.041,92	20.139,60	19.490,46	19.082,02	18.904,83	11.052,81	19.220,69	97.814,00	20.418,10
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.590.707,61	965.334,79	586.328,20	356.478,11	216.977,71	122.597,64	156.735,34	2.261.517,00	203.288,93
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.590.707,61	965.334,79	586.328,20	356.478,11	216.977,71	122.597,64	156.735,34	2.261.517,00	203.288,93
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.590.707,61	965.334,79	586.328,20	356.478,11	216.977,71	122.597,64	156.735,34	2.261.517,00	203.288,93
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	01 00	1.532.694,39	924.827,80	558.041,09	336.721,99	203.178,05	122.597,64	150.000,00	2.212.251,00	200.000,00
1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JU	01 00	5.151,96	3.616,68	2.538,91	1.782,31	1.251,18	0,00	616,59	0,00	303,86
1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	41.302,47	29.002,59	20.365,62	14.300,74	10.041,98	0,00	4.951,55	35.329,00	2.441,54
1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	11.558,79	7.887,72	5.382,58	3.673,07	2.506,50	0,00	1.167,20	13.937,00	543,53
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		150.033.765,42	147.000.801,84	144.446.989,87	142.323.075,26	140.596.009,75	179.828.896,02	184.827.955,52	221.799.777,00	211.056.005,44
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S		73.162.835,35	71.894.721,45	71.058.486,37	70.606.226,84	70.506.205,99	81.263.883,07	84.427.955,52	96.754.106,00	95.606.005,44
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		40.266.226,75	38.138.249,64	36.148.572,05	34.290.330,20	32.557.188,69	53.921.547,22	56.000.000,00	66.492.464,00	63.800.000,00
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		39.601.205,08	37.403.799,71	35.337.445,55	33.394.522,09	31.567.858,21	52.821.547,22	53.500.000,00	65.211.134,00	61.000.000,00
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		36.765.711,22	34.596.534,26	32.555.338,74	30.634.573,75	28.827.133,90	46.821.547,22	47.000.000,00	61.606.134,00	53.000.000,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 01	36.765.711,22	34.596.534,26	32.555.338,74	30.634.573,75	28.827.133,90	46.821.547,22	47.000.000,00	61.606.134,00	53.000.000,00
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.550.762,21	1.491.057,87	1.433.652,14	1.378.456,53	1.325.385,95	3.000.000,00	3.000.000,00	3.605.000,00	4.000.000,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.550.762,21	1.491.057,87	1.433.652,14	1.378.456,53	1.325.385,95	3.000.000,00	3.000.000,00	3.605.000,00	4.000.000,00
1711.51.3.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.284.731,65	1.316.207,58	1.348.454,67	1.381.491,81	1.415.338,36	3.000.000,00	3.500.000,00	0,00	4.000.000,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.284.731,65	1.316.207,58	1.348.454,67	1.381.491,81	1.415.338,36	3.000.000,00	3.500.000,00	0,00	4.000.000,00
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		665.021,67	734.449,93	811.126,50	895.808,11	989.330,48	1.100.000,00	2.500.000,00	1.281.330,00	2.800.000,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	665.021,67	734.449,93	811.126,50	895.808,11	989.330,48	1.100.000,00	2.500.000,00	1.281.330,00	2.800.000,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		615.994,08	568.822,72	528.344,05	493.796,47	464.516,65	900.000,00	950.000,00	1.435.286,00	1.000.000,00
1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.109,00	0,00
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		19.330,23	21.348,31	23.577,07	26.038,52	28.756,94	50.000,00	50.000,00	14.699,00	50.000,00
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	01 00	19.330,23	21.348,31	23.577,07	26.038,52	28.756,94	50.000,00	50.000,00	14.699,00	50.000,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		596.663,85	547.474,41	504.766,98	467.757,95	435.759,71	850.000,00	900.000,00	1.326.478,00	950.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa, no dia 29/01/2024. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código de verificação.





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024
Fls. 10/280

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 5 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.52.1.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		167.600,81	170.885,78	174.235,14	177.650,15	181.132,09	200.000,00	200.000,00	303.793,00	200.000,00
1712.52.1.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	01 42	167.600,81	170.885,78	174.235,14	177.650,15	181.132,09	200.000,00	200.000,00	303.793,00	200.000,00
1712.52.4.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		429.063,04	376.588,63	330.531,84	290.107,80	254.627,62	650.000,00	700.000,00	1.022.685,00	750.000,00
1712.52.4.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	429.063,04	376.588,63	330.531,84	290.107,80	254.627,62	650.000,00	700.000,00	1.022.685,00	750.000,00
1713.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		25.048.268,65	26.146.214,18	27.494.631,10	29.055.258,49	30.804.816,28	14.286.793,36	15.500.000,00	19.753.600,00	17.300.000,00
1713.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		23.594.029,13	25.150.932,65	26.813.460,42	28.589.065,28	30.485.753,65	12.578.703,36	13.500.000,00	11.319.600,00	15.000.000,00
1713.50.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		21.786.373,24	23.154.557,48	24.608.663,68	26.154.087,76	27.796.564,48	12.578.703,36	13.500.000,00	9.000.000,00	15.000.000,00
1713.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	10.893.186,62	11.577.278,74	12.304.331,84	13.077.043,88	13.898.282,24	11.359.138,00	12.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1713.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	10.893.186,62	11.577.278,74	12.304.331,84	13.077.043,88	13.898.282,24	1.219.565,36	1.500.000,00	9.000.000,00	2.000.000,00
1713.50.5.1.00.0	PISO DA ENFERMAGEM SUS	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319.600,00	0,00
1713.50.9.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.807.655,89	1.996.375,17	2.204.796,74	2.434.977,52	2.689.189,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	1.807.655,89	1.996.375,17	2.204.796,74	2.434.977,52	2.689.189,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.454.239,52	995.281,53	681.170,68	466.193,21	319.062,63	1.708.090,00	2.000.000,00	0,00	2.300.000,00
1713.51.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.454.239,52	995.281,53	681.170,68	466.193,21	319.062,63	1.708.090,00	2.000.000,00	0,00	2.300.000,00
1713.51.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	1.454.239,52	995.281,53	681.170,68	466.193,21	319.062,63	1.708.090,00	2.000.000,00	7.386.000,00	2.300.000,00
1713.51.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.000,00	0,00
1714.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		5.028.129,32	4.872.604,40	4.721.986,28	4.576.117,24	4.434.844,74	8.624.948,55	8.301.968,04	6.420.029,00	9.402.007,60
1714.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		3.631.390,93	3.528.259,43	3.428.056,86	3.330.700,05	3.236.108,17	6.323.000,00	6.000.000,00	4.821.521,00	6.800.000,00
1714.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	3.631.390,93	3.528.259,43	3.428.056,86	3.330.700,05	3.236.108,17	6.323.000,00	6.000.000,00	4.821.521,00	6.800.000,00
1714.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		1.853,98	1.872,52	1.891,25	1.910,16	1.929,26	1.948,55	1.968,04	0,00	2.007,60
1714.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	05 00	1.853,98	1.872,52	1.891,25	1.910,16	1.929,26	1.948,55	1.968,04	0,00	2.007,60
1714.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		1.391.211,86	1.338.763,17	1.288.291,80	1.239.723,20	1.192.985,64	2.200.000,00	2.200.000,00	1.582.135,00	2.500.000,00
1714.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	1.391.211,86	1.338.763,17	1.288.291,80	1.239.723,20	1.192.985,64	2.200.000,00	2.200.000,00	1.582.135,00	2.500.000,00
1714.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		3.672,55	3.709,28	3.746,37	3.783,83	3.821,67	100.000,00	100.000,00	16.373,00	100.000,00
1714.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	3.672,55	3.709,28	3.746,37	3.783,83	3.821,67	100.000,00	100.000,00	16.373,00	100.000,00
1715.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00	0,00
1716.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		142.939,68	157.862,59	174.343,44	192.544,90	212.646,59	1.246.979,00	1.500.000,00	1.009.976,00	1.800.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa e Flávia Alves dos Santos - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informar_sua_assinatura_e_informar_sua_senha





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024
Fls. 11/280

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 6 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1716.50.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		142.939,68	157.862,59	174.343,44	192.544,90	212.646,59	1.246.979,00	1.500.000,00	1.009.976,00	1.800.000,00
1716.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 05 00		142.939,68	157.862,59	174.343,44	192.544,90	212.646,59	1.246.979,00	1.500.000,00	1.009.976,00	1.800.000,00
1717.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		33.106,81	33.437,88	33.772,26	34.109,98	34.451,08	34.795,59	35.143,55	0,00	35.849,94
1717.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		33.106,81	33.437,88	33.772,26	34.109,98	34.451,08	34.795,59	35.143,55	0,00	35.849,94
1717.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 05 00		33.106,81	33.437,88	33.772,26	34.109,98	34.451,08	34.795,59	35.143,55	0,00	35.849,94
1719.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		2.028.170,06	1.977.530,04	1.956.837,19	1.964.069,56	1.997.741,96	2.248.819,35	2.140.843,93	994.751,00	2.268.147,90
1719.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		197.128,98	199.100,27	201.091,27	203.102,18	205.133,20	181.953,00	209.256,38	0,00	213.462,43
1719.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D 01 00		197.128,98	199.100,27	201.091,27	203.102,18	205.133,20	181.953,00	209.256,38	0,00	213.462,43
1719.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		1.831.041,08	1.778.429,77	1.755.745,92	1.760.967,38	1.792.608,76	2.066.866,35	1.931.587,55	994.751,00	2.054.685,47
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE 01 00		688.192,26	638.153,54	600.600,81	574.264,33	558.115,72	1.148.699,09	553.305,28	0,00	539.009,64
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE 02 00		625.585,07	690.896,15	763.025,71	842.685,59	930.661,96	870.300,73	1.135.127,80	0,00	1.312.188,25
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE 05 00		517.263,75	449.380,08	392.119,40	344.017,46	303.831,08	47.866,53	243.154,47	994.751,00	203.487,58
1720.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		53.448.451,15	51.899.088,27	50.395.015,71	48.934.900,72	47.517.449,98	70.216.052,95	71.400.000,00	91.364.727,00	84.450.000,00
1721.00.0.0.00.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		53.448.451,15	51.899.088,27	50.395.015,71	48.934.900,72	47.517.449,98	65.318.418,00	67.400.000,00	76.638.476,00	79.450.000,00
1721.50.0.0.00.0	COTA-PARTE DO ICMS		42.264.872,97	40.984.247,32	39.742.424,63	38.538.229,16	37.370.520,82	54.000.000,00	56.000.000,00	61.319.277,00	66.000.000,00
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 01 00		42.264.872,97	40.984.247,32	39.742.424,63	38.538.229,16	37.370.520,82	54.000.000,00	56.000.000,00	61.319.277,00	66.000.000,00
1721.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPVA		10.884.201,20	10.619.715,12	10.361.656,04	10.109.867,80	9.864.198,01	11.000.000,00	11.000.000,00	15.007.500,00	13.000.000,00
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 01 00		10.884.201,20	10.619.715,12	10.361.656,04	10.109.867,80	9.864.198,01	11.000.000,00	11.000.000,00	15.007.500,00	13.000.000,00
1721.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		299.376,98	295.125,83	290.935,04	286.803,76	282.731,15	318.418,00	400.000,00	311.699,00	450.000,00
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - 01 00		299.376,98	295.125,83	290.935,04	286.803,76	282.731,15	318.418,00	400.000,00	311.699,00	450.000,00
1722.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F 01 00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.019,00	0,00
1723.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 01 00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.532,00	0,00
1724.50.0.1.00.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PAR 02 00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.897.634,95	4.000.000,00	4.178.561,00	5.000.000,00
1724.51.0.1.00.0	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGRAMA 02 00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.362.283,00	0,00
1729.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.256,00	0,00
1729.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DF 02 00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.097,00	0,00
1729.53.0.1.00.0	COTA PARTE DO ICMS-COMPENSA 01 00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.159,00	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa e Flávia Alves dos Santos - Confira o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informar_sobre_a_copia_da_copia





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024
Fls. 12/280

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 7 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1750.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		23.422.478,92	23.206.992,12	22.993.487,79	22.781.947,70	22.572.353,78	28.348.960,00	29.000.000,00	32.537.794,00	31.000.000,00
1751.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		23.422.478,92	23.206.992,12	22.993.487,79	22.781.947,70	22.572.353,78	28.348.960,00	29.000.000,00	32.537.794,00	31.000.000,00
1751.50.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		23.422.478,92	23.206.992,12	22.993.487,79	22.781.947,70	22.572.353,78	28.348.960,00	29.000.000,00	32.537.794,00	31.000.000,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 12	23.422.478,92	23.206.992,12	22.993.487,79	22.781.947,70	22.572.353,78	28.348.960,00	29.000.000,00	32.537.794,00	31.000.000,00
1791.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES	03 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.750,00	0,00
1900.00.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.935.399,28	1.736.998,47	1.620.954,90	1.549.037,55	1.503.719,16	2.017.079,64	2.201.015,07	2.146.784,00	2.284.583,52
1910.00.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTE		15.127,03	13.573,40	12.779,58	12.553,54	12.763,08	623.025,00	750.000,00	737.294,00	820.000,00
1911.00.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTE		15.127,03	13.573,40	12.779,58	12.553,54	12.763,08	623.025,00	750.000,00	737.294,00	820.000,00
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO		15.127,03	13.573,40	12.779,58	12.553,54	12.763,08	623.025,00	750.000,00	737.294,00	820.000,00
1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	01 00	7.857,77	5.545,23	3.913,27	2.761,59	1.948,85	358.023,00	450.000,00	118.639,00	500.000,00
1911.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.624,00	0,00
1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	01 00	7.269,26	8.028,17	8.866,31	9.791,95	10.814,23	265.002,00	300.000,00	100.177,00	320.000,00
1911.01.0.5.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.854,00	0,00
1920.00.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE		41.529,94	45.865,68	50.654,06	55.942,34	61.782,72	17.177,43	75.356,34	591.740,00	91.912,08
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		11.982,52	13.233,50	14.615,08	16.140,89	17.826,00	0,00	21.742,36	11.292,00	26.519,14
1921.01.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSA		11.982,52	13.233,50	14.615,08	16.140,89	17.826,00	0,00	21.742,36	0,00	26.519,14
1921.01.0.1.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSA	01 00	11.982,52	13.233,50	14.615,08	16.140,89	17.826,00	0,00	21.742,36	0,00	26.519,14
1921.99.0.2.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – MULTAS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.292,00	0,00
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		29.547,42	32.632,18	36.038,98	39.801,45	43.956,72	17.177,43	53.613,98	580.448,00	65.392,94
1922.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		29.547,42	32.632,18	36.038,98	39.801,45	43.956,72	17.177,43	53.613,98	558.900,00	65.392,94
1922.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM		29.547,42	32.632,18	36.038,98	39.801,45	43.956,72	17.177,43	53.613,98	558.900,00	65.392,94
1922.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM	01 00	29.547,42	32.632,18	36.038,98	39.801,45	43.956,72	17.177,43	53.613,98	558.900,00	65.392,94
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.548,00	0,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.548,00	0,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.878.742,31	1.677.559,39	1.557.521,26	1.480.541,67	1.429.173,36	1.376.877,21	1.375.658,73	817.750,00	1.372.671,44
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.878.742,31	1.677.559,39	1.557.521,26	1.480.541,67	1.429.173,36	1.376.877,21	1.375.658,73	817.750,00	1.372.671,44
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN		6.098,93	6.159,92	6.221,52	6.283,74	6.346,58	0,00	6.474,15	0,00	6.604,28

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa - Fis. 12/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura



Fiorilli SC Ltda - S



Pag. 11/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024
Fls. 13/280

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 8 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1999.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRADAS	01 56	6.098,93	6.159,92	6.221,52	6.283,74	6.346,58	0,00	6.474,15	0,00	6.604,28
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO		93.386,89	83.366,48	74.421,26	66.435,86	59.307,29	45.488,00	47.262,77	258.750,00	37.664,33
1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		93.386,89	83.366,48	74.421,26	66.435,86	59.307,29	45.488,00	47.262,77	258.750,00	37.664,33
1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	01 00	93.386,89	83.366,48	74.421,26	66.435,86	59.307,29	45.488,00	47.262,77	258.750,00	37.664,33
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.779.256,49	1.588.032,99	1.476.878,48	1.407.822,07	1.363.519,49	1.331.389,21	1.321.921,81	559.000,00	1.328.402,83
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS		1.779.256,49	1.588.032,99	1.476.878,48	1.407.822,07	1.363.519,49	1.331.389,21	1.321.921,81	559.000,00	1.328.402,83
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS	01 00	539.546,73	444.022,12	421.178,48	433.615,28	464.514,56	501.861,22	556.351,84	500.000,00	676.460,45
1999.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS	01 00	1.239.709,76	1.144.010,87	1.055.700,00	974.206,79	899.004,93	829.527,99	765.569,97	34.000,00	651.942,38
1999.99.2.4.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS	04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		828.198,44	848.729,54	869.841,98	891.553,15	913.880,92	0,00	0,00	7.337.989,00	0,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		90.330,88	91.234,19	92.146,53	93.068,00	93.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		90.330,88	91.234,19	92.146,53	93.068,00	93.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		90.330,88	91.234,19	92.146,53	93.068,00	93.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		90.330,88	91.234,19	92.146,53	93.068,00	93.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM	01 00	90.330,88	91.234,19	92.146,53	93.068,00	93.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		737.867,56	757.495,35	777.695,45	798.485,15	819.882,24	0,00	0,00	7.337.989,00	0,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE ESTADOS		146.123,22	147.584,46	149.060,30	150.550,90	152.056,41	0,00	0,00	477.500,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		146.123,22	147.584,46	149.060,30	150.550,90	152.056,41	0,00	0,00	477.500,00	0,00
2414.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		146.123,22	147.584,46	149.060,30	150.550,90	152.056,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	05 00	146.123,22	147.584,46	149.060,30	150.550,90	152.056,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.500,00	0,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		591.744,34	609.910,89	628.635,15	647.934,25	667.825,83	0,00	0,00	6.860.489,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		591.744,34	609.910,89	628.635,15	647.934,25	667.825,83	0,00	0,00	6.860.489,00	0,00
2422.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		591.744,34	609.910,89	628.635,15	647.934,25	667.825,83	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	02 00	591.744,34	609.910,89	628.635,15	647.934,25	667.825,83	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.860.489,00	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa e Flávia Góes - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informar_código_de_verificação





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024
Fls. 14/280

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Página 9 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7000.00.0.00.00(RECEITAS CORRENTES – INTRA OF		04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.000,00	0,00
7611.01.0.1.00.00(SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		04 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.000,00	0,00
9000.00.0.0.00.00((R) DEDUÇÕES DA RECEITA			-17.838.758,25	-17.248.295,35	-16.677.376,77	-16.125.355,60	-15.591.606,33	-22.684.383,64	-24.000.000,00	-26.767.383,00	27.000.000,00
9500.00.0.0.00.00((R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-17.838.758,25	-17.248.295,35	-16.677.376,77	-16.125.355,60	-15.591.606,33	-22.684.383,64	-24.000.000,00	-26.699.922,00	27.000.000,00
9510.00.0.0.00.00((R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		01 00	-17.838.758,25	-17.248.295,35	-16.677.376,77	-16.125.355,60	-15.591.606,33	-22.684.383,64	-24.000.000,00	-26.699.922,00	27.000.000,00
Total Geral das Receitas			177.726.898,33	173.849.208,20	171.179.294,76	169.300.405,37	168.076.190,41	220.936.174,96	223.713.473,87	301.458.921,00	310.226.892,02

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46- Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa -

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - S



Pag. 13/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024
Fls. 15/280

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Página 1 de 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	220.936.174,96	223.713.473,87	293.347.471,00	310.226.892,02
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	33.602.412,42	31.517.670,68	48.156.512,00	37.191.621,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.828.896,02	184.827.955,52	221.799.777,00	211.056.005,44
Transferências não Vinculadas	41.667.378,00	43.850.000,00	51.183.628,00	48.250.000,00
Transf. de Recursos SUS	19.184.428,31	19.500.000,00	25.064.693,00	22.300.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	648.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.897.634,95	4.000.000,00	14.188.844,00	5.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.469.706,90	40.942.811,97	41.245.806,00	44.470.155,50
Depesas com serviços de saúde	72.422.246,91	72.447.848,47	103.437.098,72	95.176.729,28
Recursos do Tesouro-EC nº29	48.340.183,65	48.947.848,47	64.183.561,72	67.876.729,28
Pessoal (líquido)	14.586.561,92	14.769.923,66	19.367.272,25	20.481.678,79
Outras de custeio e capital	33.753.621,73	34.177.924,80	44.816.289,48	47.395.050,48
Depesas com Manut. e Des. Ensino	41.593.253,00	42.116.104,89	55.225.340,90	58.403.046,08
Pessoal (líquido)	29.224.097,07	29.591.461,33	38.802.224,08	41.034.931,51
Outras de custeio e capital	12.369.155,93	12.524.643,56	16.423.116,82	17.368.114,58
Depesas com Legislativo	4.102.905,57	4.154.481,53	5.447.622,93	5.761.083,01
EC nº25	4.102.905,57	4.154.481,53	5.447.622,93	5.761.083,01
Pessoal Ativo	3.420.990,53	3.463.994,42	4.542.211,89	4.803.573,98
Outras de custeio e capital	681.915,04	690.487,11	905.411,04	957.509,03
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	150.067,58	151.954,02	199.251,87	210.716,96
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	150.067,58	151.954,02	199.251,87	210.716,96
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	64.310.719,49	65.119.143,42	85.388.401,99	90.301.711,05
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	43.938.813,88	44.491.150,86	58.339.653,67	61.696.558,62
Outras desp. de custeio e capital	20.371.905,61	20.627.992,56	27.048.748,32	28.605.152,43

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizzotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_o_código 0682-05CFE-7688-BB87.



Fiorilli SC Ltda -



Pag. 14/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Justificativa: Garantir os compromissos do município

Objetivo: Atender às obrigações e compromissos legais do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Quitação da Dívida Contraída	%RCL	Porcentagem	0,25	0,25	0,25	0,00	0,11	0,00
Quitação da Dívida Contratada	%RCL	Porcentagem	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	227.000,00	137.000,00	61.000,00	0,00	425.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	227.000,00	137.000,00	61.000,00	0,00	425.000,00

Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Infraestrutura Legislativa	Quantidade	Quantidade	40	53	0,00	0,00	50,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	0,00	7.266.000,00	0,00	7.266.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.636.000,00	0,00	5.636.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Transportados para Universidade	Quantidade	663	703	663,00	676,00	689,00	703,00
Nota do Ideb	Nota	6,5	7,3	6,50	6,80	7,00	7,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	64.912.029,00	66.843.223,00	78.375.013,60	77.848.504,00	287.978.769,60

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	59.491.024,00	62.099.014,00	75.952.847,60	71.493.502,00	269.036.387,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.421.005,00	4.744.209,00	2.422.166,00	6.355.002,00	18.942.382,00



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersectorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria, limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022			2023		2024		2025	
				1	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Manutenção do Selo do Programa Estadual N°	Quantidade N°			1	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Produção de Mudas Florestais pelo VivA N°	Quantidade N°	6000	12000	6.000,00	12.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	27.201.860,00	29.177.835,00	25.780.746,00	32.620.380,02	114.780.821,02

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.119.830,00	22.455.031,00	19.110.673,00	25.418.377,02	87.103.911,02
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.082.030,00	6.722.804,00	6.670.073,00	7.202.003,00	27.676.910,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos médicos realizados na Uatendimer Quantidade		74090	74200	74.120,00	74.120,00	74.150,00	74.200,00
Pacientes atendidos na atenção primária Quantidade		19794	38000	36.784,00	37.000,00	37.500,00	38.000,00
Pacientes atendidos nas equipes de saúdetendimer Quantidade		24645	25100	24.700,00	24.900,00	25.000,00	25.100,00
Usuários atendidos nas farmácias do natendimer Quantidade		104559	104900	104.650,00	104.700,00	104.800,00	104.900,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	48.424.810,60	49.202.816,55	68.981.366,40	49.982.003,00	216.590.996,55

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.700.809,60	47.671.092,70	67.408.646,40	49.622.002,00	210.402.550,70
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.724.001,00	1.531.723,85	1.572.720,00	360.001,00	6.188.445,85





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida.

Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos esportivos realizad	Quantidad	40	48	40,00	43,00	46,00	48,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.531.000,00	1.597.040,70	2.198.454,30	1.779.000,00	7.105.495,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.384.000,00	1.502.520,35	2.008.500,00	1.772.000,00	6.667.020,35
4 DESPESAS DE CAPITAL	147.000,00	94.520,35	189.954,30	7.000,00	438.474,65





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Supporte Administrativo	Secretaria UNIDADE	17	17	17,00	17,00	17,00	17,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	33.831.299,00	36.256.530,87	42.587.585,00	42.331.002,00	155.006.416,87

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	33.719.994,00	36.102.528,87	41.733.579,00	42.156.000,00	153.712.101,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	111.305,00	154.002,00	854.006,00	175.002,00	1.294.315,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrências do Corpo e Bombeiro e da Vigilância Municipal.

Objetivo: Incrementar a fiscalização do trânsito de ruas e avenidas e proteção de bens públicos, visando a diminuição de ocorrências contra incêndio, resgate, salvamento, e outras ocorrências de vigilância.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ocorrências Atendidas	Corpo Bombeiros	Quantidade	Quantidade	2660	2900	2.660,00	2.700,00
Ocorrências Atendidas	Guarda Municipal	Nº	Número de Atendimento	1840	2000	1.840,00	1.900,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.961.209,00	11.410.003,00	8.268.700,00	9.824.003,00	37.463.915,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.865.805,00	11.290.000,00	7.928.700,00	9.700.000,00	36.784.505,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	95.404,00	120.003,00	340.000,00	124.003,00	679.410,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficiais para toda a população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos realizados no ano	Quantidad Quantidade	150	160	150,00	155,00	155,00	160,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.728.000,00	1.933.520,35	3.342.000,00	2.447.000,00	9.450.520,35

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.716.000,00	1.827.000,00	3.037.000,00	2.430.000,00	9.010.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	106.520,35	305.000,00	17.000,00	440.520,35



Fiorilli SC Ltda



Pag. 22/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Justificativa: Promover o acesso de toda população a agua limpa e potavel, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso municipio.

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Ligações	Ligações Quantidade	28872	31272	28.872,00	29.672,00	30.472,00	31.272,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	25.900.000,00	28.481.000,00	32.592.000,00	31.981.000,00	118.954.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	24.026.000,00	27.453.000,00	29.731.601,00	31.077.000,00	112.287.601,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.874.000,00	1.028.000,00	2.860.399,00	904.000,00	6.666.399,00



Fiorilli SC Ltda





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e desenvolvimento em diversos segmentos.

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Universidades.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Alunos Atendidos	Quantidad Quantidade	300	300	300,00	300,00	300,00	300,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	3.000.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	3.300.000,00	13.800.000,00
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral

3 DESPESAS CORRENTES	2.932.000,00	3.000.000,00	4.330.000,00	3.300.000,00	13.562.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	68.000,00	0,00	170.000,00	0,00	238.000,00



Fiorilli SC Ltda





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de qualificação de renda social, além de oficinas de capacitação.

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Atendimentos no ano	Quantidad N°	60084	66000	62.000,00	64.000,00	65.000,00	66.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.475.603,00	9.616.783,40	12.826.965,70	10.328.800,00	41.248.152,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.333.603,00	9.285.118,56	11.803.230,00	10.135.800,00	39.557.751,56
4 DESPESAS DE CAPITAL	142.000,00	331.664,84	1.023.735,70	193.000,00	1.690.400,54





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0012 Desenvolvimento Territorial Rural

Justificativa: Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais. Desta maneira é mais do que necessário o atendimento desta população, estimulando seu desenvolvimento através da busca em potencializar a produtividade dos pequenos/médios produtores, atender às demandas de toda a extensão territorial rural e garantir o desenvolvimento econômico e social destas localidades.

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do território rural do município, tendo em vista a manutenção das estradas rurais, a capacitação técnica de produtores e investimentos que englobem a área rural do município.

Público Alvo: População Rural do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025	2026
Manutenção da Certificação do Programa	Quantidade Nº	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Quantidade de propriedades rurais até	Quantidade Nº	980	1400	980,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.270.100,00	1.681.000,00	2.590.300,00	1.951.000,00	7.492.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.219.100,00	1.480.000,00	2.535.300,00	1.650.000,00	6.884.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00	201.000,00	55.000,00	301.000,00	608.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado a o setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Incubadora de Empresas	Unidade	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1000	1200	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	4	5	5,00	5,00	5,00	5,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.594.722,00	5.224.604,00	9.058.390,00	4.082.000,00	25.959.716,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.727.501,00	3.432.003,00	5.129.200,00	4.035.000,00	15.323.704,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.867.221,00	1.792.601,00	3.929.190,00	47.000,00	10.636.012,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0018 Programa Ser Jovem

Justificativa: Conforme estatísticas apresentadas no diagnóstico do Plano Decenal, confirmados no Diagnóstico do PETI, os índices infracionais de destaque são aqueles relacionados à busca por renda de adolescentes ou falta de perspectivas profissionais de adolescentes de classe social economicamente mais vulnerável. Ampliar visão dos adolescentes sobre suas possibilidades de realização profissional e pessoal, apresentando-lhes outras possibilidades para além dos exemplos vistos em seus territórios, ajudando-os a compreender os meios e as ferramentas para concretizar seus projetos de vida.

Objetivo: Diminuir número de adolescentes com envolvimento em atos infracionais.

Público Alvo: Jovens entre 12 a 18 anos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de atendimentos	Quantidad Nº	40	40	40,00	40,00	40,00	40,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	255.000,00	270.000,00	320.000,00	428.000,00	1.273.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	255.000,00	270.000,00	320.000,00	428.000,00	1.273.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 2999 Reserva de Contingência

Justificativa: Evitar o surgimento de riscos fiscais

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção	%	100	0	100,00	100,00	0,00	0,00
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.420.000,00	2.420.000,00	2.710.400,00	6.000.000,00	13.550.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.420.000,00	2.420.000,00	2.710.400,00	6.000.000,00	13.550.400,00

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almeida Costa Vaz e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-7688-BB87.



Fiorilli SC Ltda





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 1 de 130

Programa: 0000 Encargos Gerais do Municipio

Objetivo: Atender às obrigações e compromissos legais do município.

Justificativa: Garantir os compromissos do município

Público Alvo: População em Geral

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
Quitação da Dívida Contraida		%RCL	Porcentagem	0,25	0,25	0,25	0	0,11	0							
Quitação da Dívida Contratada		%RCL	Porcentagem	0,01	0,01	0,01	0	0,01	0							
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICÍPIO DE IBITINGA 022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS 2005 Amortização da Dívida Interna 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios							Quitação Dívida contraida	%RCL	100	200.000,00	0	110.000,00	0	5.000,00	0	0,00
4 AUTARQUIA SAMS 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE 2005 Amortização da Dívida Interna 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios							Quitação Dívida contraida	%RCL	0,25	27.000,00	0,25	27.000,00	0	56.000,00	0	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 32/280

Página 2 de 130

Programa: 0000 Encargos Gerais do Municipio

Objetivo: Atender às obrigações e compromissos legais do município.

Justificativa: Garantir os compromissos do município

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	227.000,00	137.000,00	61.000,00	0,00
------------------------	------------	------------	-----------	------



Fiorilli SC Ltda - Software





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 33/280

Página 3 de 130

Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

Metas																
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025						
				Quantidadi	Quantidade	0	0	50	0	50	0					
Manutenção da Infraestrutura Legislativa	quantidadiQuantidade	40	53													
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 CAMARA MUNICIPAL	010100	CORPO LEGISLATIVO	2067	Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo			Quantidade	Quant	0	0,00	0	0,00	40	6.596.000,00	0	0,00
			01	Legislativa			031 Ação Legislativa									
				01	TESOURO		00 Recursos Ordinarios									
2 CAMARA MUNICIPAL	010100	CORPO LEGISLATIVO	2068	Realização de Concurso Público			quantidade	Quant	0	0,00	0	0,00	2	60.000,00	0	0,00
			01	Legislativa			031 Ação Legislativa									
				01	TESOURO		00 Recursos Ordinarios									

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 32/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 34/280

Página 4 de 130

Programa: 0001 Infra Estrutura Legislativo

Objetivo: Suprir todos os tipos de bens, materiais ou serviços, garantindo o adequado funcionamento dos trabalhos do poder legislativo de Ibitinga.

Justificativa: Garantir material e suporte técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

2	CAMARA MUNICIPAL	quantidade	Quant!	0	0,00	0	0,00	25	290.000,00	0	0,00
	010100 CORPO LEGISLATIVO										
	2123 Programação de Saude dos Servidores										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
2	CAMARA MUNICIPAL	Quantidade	Quant	0	0,00	0	0,00	25	320.000,00	0	0,00
	010100 CORPO LEGISLATIVO										
	2124 Programação de Alimentação dos Servidores										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	Total Geral Financeiro			0,00	0,00	0,00	7.266.000,00		0,00		

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 33/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 5 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	Alunos Transportados para Universidade	QuantidadQuantidade	663	703	663	676	689	703
	Nota do Ideb	Nota Nº	6,5	7,3	6,5	6,8	7	7,3

Ações





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 36/280

Página 6 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	890.000,00	1	900.000,00	1	968.800,00	1	1.000.000,00
	020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO										
	3050 Serviços especializados em Educação Especial										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	0,00	0	25.108,60	0	0,00
	020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO										
	3050 Serviços especializados em Educação Especial										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	0	0,00	0	0,00	0	33.315,00	0	0,00
	020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO										
	3050 Serviços especializados em Educação Especial										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Transporte Alunos Universitários	Quant!	663	2.600.000,00	676	2.900.000,00	689	3.300.000,00	703	3.700.000,00
	020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO										
	3051 Transporte de Estudantes Universitários										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade beneficiada	un	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00	0	0,00
	020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO										
	3750 Serviços de apoio a Educação Especial										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Fund. Nº		2630	3.945.000,00	2802	5.000.000,00	2984	4.275.000,00	3177	6.000.000,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	3028 Promoção de Educação Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 38/280

Página 8 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Funº Nº	2630	1.000,00	2802	1.000,00	2984	50.000,00	3177	1.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
3028	Promoção de Educação Fundamental									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Funº Nº	2630	2.000,00	2802	2.200,00	2984	100.000,00	3177	3.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
3028	Promoção de Educação Fundamental									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Funº Nº	2630	152.000,00	2802	500.000,00	2984	620.000,00	3177	605.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
3028	Promoção de Educação Fundamental									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
00	Recursos Ordinarios									

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 37/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 39/280

Página 9 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Alunos no Ensino Funº Nº	0	0,00	0	0,00	0	44.500,00	0	0,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	3028 Promocão de Educação Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	300.000,00	9	300.000,00	10	50.000,00	11	300.000,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	3052 Reforma de Prédios Escolares									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	1.000.000,00	9	1.300.000,00	10	50.000,00	11	2.200.000,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	3052 Reforma de Prédios Escolares									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 38/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 40/280

Página 10 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant!	9	10.000,00	9	10.000,00	10	461.521,00	11	10.000,00	
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	3052 Reforma de Prédios Escolares										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Execução de Obras em Prédios E: Quant	9	3.000.001,00	9	2.000.000,00	10	400.000,00	11	2.000.000,00	
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	3052 Reforma de Prédios Escolares										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	151.060,00	3612	160.000,00	3757	410.000,00	3907	170.000,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	3054 Programa Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informar_o_código_0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 39/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 41/280

Página 11 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	4.900.000,00	3612	2.164.000,00	3757	7.612.104,00	3907	2.300.000,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	3054 Programa Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	2.600.000,00	3612	1.648.000,00	3757	300.000,00	3907	1.748.000,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	3054 Programa Transporte de Alunos										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõe a Unida		30	2,00	30	2,00	32	20.000,00	33	2,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	3068 Manutenção da Frota da Secretaria de Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 42/280

Página 12 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 3068 Manutenção da Frota da Secretaria de Educação 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	Número de veículos que compõe a Unida	30	1,00	30	1,00	32	0,00	33	1,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 3068 Manutenção da Frota da Secretaria de Educação 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinários	Número de veículos que compõe a Unida	30	1,00	30	1,00	32	0,00	33	1,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 3068 Manutenção da Frota da Secretaria de Educação 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinários	Número de veículos que compõe a Unida	30	200.001,00	30	200.000,00	32	340.000,00	33	300.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa

Fls. 42/280 - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 41/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 43/280

Página 13 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos do	Quant	207	600.000,00	230	660.000,00	260	1.700.000,00	290	770.000,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	3082 Promocão de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Servidores benefici	Quant	207	2.014.000,00	230	2.300.000,00	260	2.750.000,00	290	2.750.000,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	3084 Promocão de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de Servidores Atendidos	Quant	0	0,00	0	0,00	0	2.293.000,00	0	0,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	3085 Promocão de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costeira, Fls. 43/280 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 42/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 44/280

Página 14 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Escola contemplada	1	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	9005 Impositiva - Projeto Crescer Fanfarra										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Escola contemplada	1	0	0,00	1	12.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	9005 Impositiva - Projeto Crescer Fanfarra										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	1404	3.640.000,00	1418	4.000.000,00	1432	4.165.000,00	1446	4.400.000,00
	020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 45/280

Página 15 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3029 Promoção do Ensino em Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	Número de alunos atendidos	Nº	1404	201.000,00	1418	40.000,00	1432	300.000,00	1446	500.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3029 Promoção do Ensino em Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinários	Número de alunos atendidos	Nº	1404	2.000,00	1418	2.000,00	1432	300.000,00	1446	2.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3029 Promoção do Ensino em Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinários	Número de alunos atendidos	Nº	1404	31.000,00	1418	400.000,00	1432	700.000,00	1446	480.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 46/280

Página 16 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos atendidos	Nº	0	0,00	0	0,00	0	28.000,00	0	0,00
1	020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL										
	3029 Promoção do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados nº	Nº	1260	1.165.000,00	1310	1.500.000,00	1362	2.035.000,00	1417	2.300.000,00
1	020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL										
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados nº	Nº	1260	2.000,00	1310	25.000,00	1362	0,00	1417	35.000,00
1	020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL										
	3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 47/280

Página 17 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados nº N°	1260	21.000,00	1310	70.000,00	1362	140.000,00	1417	80.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados nº N°	1260	2.000,00	1310	2.000,00	1362	10.000,00	1417	2.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
00	Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de alunos matriculados nº N°	0	0,00	0	0,00	0	17.500,00	0	0,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
00	Recursos Ordinarios									

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 46/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 48/280

Página 18 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3054 Programa Transporte de Alunos 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios	Promover Ensino Fundamental	Nº	3473	700.000,00	3612	721.000,00	3757	0,00	3907	765.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3083 Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	Número de servidores contemplad	Quant	355	2.200.000,00	380	2.600.000,00	400	4.300.000,00	450	3.200.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	Número de prédios escolares da e	Quant	14	401.001,00	14	450.000,00	15	388.851,00	15	500.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 49/280

Página 19 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	Número de prédios escolares da e Quant	14	201.000,00	14	220.000,00	15	10.000,00	15	260.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinários	Número de prédios escolares da e Quant	14	2.000,00	14	2.000,00	15	600.000,00	15	2.500,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil 12 Educação 365 Educação Infantil 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinários	Número de prédios escolares da e Quant	14	200.000,00	14	220.000,00	15	0,00	15	260.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 48/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 50/280

Página 20 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	265.000,00	3135000	200.000,00	3190000	205.000,00	3245000	270.000,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	10.000,00	3135000	1.000,00	3190000	0,00	3245000	1.000,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	3.200.000,00	3135000	3.000.000,00	3190000	2.300.179,00	3245000	3.800.000,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 51/280

Página 21 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	1,00	3135000	1.000,00	3190000	200.000,00	3245000	1.000,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	3080000	1.701.000,00	3135000	2.000.000,00	3190000	1.532.135,00	3245000	2.300.000,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número médio de merenda distrib	Unida	0	0,00	0	0,00	0	73.000,00	0	0,00
	020807 MERENDA ESCOLAR										
	3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 52/280

Página 22 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020807 MERENDA ESCOLAR 3069 Promoção de Segurança Alimentar - Creche 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios	Número de refeições	Unida	2174	212.000,00	8200	206.000,00	8500	150.000,00	8670	219.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020807 MERENDA ESCOLAR 3070 Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios	Número de refeições	Unida	2174	150.000,00	8200	155.000,00	8500	0,00	8670	165.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020807 MERENDA ESCOLAR 3070 Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinarios	Número de refeições	Unida	2174	212.000,00	8200	206.000,00	8500	150.000,00	8670	219.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 51/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 53/280

Página 23 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020807 MERENDA ESCOLAR	Quantidade de alunos beneficiado	Quant	3080000	700.000,00	3135000	770.000,00	3190000	700.000,00	3245000	880.000,00
3252	Promoção de Segurança Alimentar - Agricultura Familiar										
12	Educação										
306	Alimentação e Nutrição										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020807 MERENDA ESCOLAR	Prédio Construído	un	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
3270	Construção do Almoxarifado da Merenda Escolar										
12	Educação										
306	Alimentação e Nutrição										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020807 MERENDA ESCOLAR	estudantes contemplados	Unid	0	0,00	8200	60.000,00	0	0,00	0	0,00
9006	Impositiva - Fabricação Pão de Leite										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
00	Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 52/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 24 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao niveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 55/280

Página 25 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020809 FUNDEB 30%	Número de Alunos no Ensino Funº N°	2630	2.833.500,00	2802	3.000.000,00	2984	878.000,00	3177	3.500.000,00
3028	Promoção de Educação Fundamental									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
00	Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020809 FUNDEB 30%	Número de Alunos no Ensino Funº N°	2630	300.000,00	2802	350.000,00	2984	200.000,00	3177	450.000,00
3028	Promoção de Educação Fundamental									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
00	Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020809 FUNDEB 30%	Número de alunos atendidos N°	1404	2.863.800,00	1418	3.200.000,00	1432	178.000,00	1446	4.000.000,00
3029	Promoção do Ensino em Creche									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
00	Recursos Ordinários									

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alianç Costeira - Fls. 55/280 - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 54/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 56/280

Página 26 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020809 FUNDEB 30%	Número de alunos atendidos	Nº	1404	300.000,00	1418	330.000,00	1432	200.000,00	1446	400.000,00
1	3029 Promocão do Ensino em Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020809 FUNDEB 30%	Número de alunos matriculados nº	Nº	1260	1.131.660,00	1310	1.500.000,00	1362	13.500,00	1417	2.200.000,00
1	3030 Promocão de Ensino na Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020809 FUNDEB 30%	Número de servidores públicos do	Quant	207	650.000,00	230	705.000,00	260	0,00	290	800.000,00
1	3082 Promocão de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 55/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 57/280

Página 27 de 130

Programa: 0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Objetivo: Garantir o acesso a educação a crianças, jovens e adultos.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um município. Garantir o acesso a estes serviços é objetivar o desenvolvimento local a curto, médio e longo prazo.

Desta maneira, esse programa busca garantir a prestação de serviços de qualidades ao níveis educacionais atribuidos a esfera municipal, bem como contribuir para o bom funcionamento do ensino técnico e estimular que jovens e adultos da municipalidade também tenham acesso ao ensino superior não ofertado no município.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional

		Número de Servidores Atendidos	Quant	355	1.200.000,00	380	1.400.000,00	400	450.000,00	450	1.750.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA										
	020809 FUNDEB 30%										
	3085 Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinários										

Total Geral Financeiro 64.912.029,00 66.733.204,00 78.375.013,60 77.848.504,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 58/280

Página 28 de 130

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria, limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersectorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
Manutenção do Selo do Programa Estadual	Quantidade N°			1	1	1	1	1	1							
Produção de Mudas Florestais pelo Viveiro	Quantidade N°			6000	12000	6000	8000	10000	120000							
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	1,00	1	0,00	1	400.000,00	1	0,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS															
3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos															
15	Urbanismo															
452	Serviços Urbanos															
01	TESOURO															
00	Recursos Ordinários															
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	8.355.800,00	1	9.000.000,00	1	9.247.923,00	1	10.000.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS															
3027	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos															
15	Urbanismo															
452	Serviços Urbanos															
01	TESOURO															
00	Recursos Ordinários															





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 59/280

Página 29 de 130

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria, limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersectorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada	TON	33600	7.002.002,00	34000	9.000.030,00	35000	4.020.000,00	36000	12.772.376,02
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	3043 Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada	TON	33600	1,00	34000	1,00	35000	5.000,00	36000	1,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	3043 Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Tonelada de lixo coletada através	TON	1600	1.000.002,00	1700	770.000,00	1750	105.000,00	1800	850.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	3044 Coleta Seletiva de Lixo										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 30 de 130

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 61/280

Página 31 de 130

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria, limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersectorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Metros Lineares	MLINI	6600000	2,00	700000	0,00	7100000	10.000,00	8000000	0,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	3046 Manutenção dos logradouros públicos do município										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Metros Lineares	MLINI	6600000	1.660.001,00	700000	1.600.000,00	7100000	3.305.000,00	8000000	200.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	3046 Manutenção dos logradouros públicos do município										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	37	500.001,00	38	600.000,00	38	600.000,00	40	660.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	3047 Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 60/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 62/280

Página 32 de 130

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria, limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersectorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	Quant	37	1,00	38	0,00	38	300.000,00	40	0,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	3047 Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Praças e Logradouros Públicos qu Quant	Quant	48	1.500.000,00	48	800.000,00	48	1.000.000,00	48	900.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	3060 Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Praças e Logradouros Públicos qu Quant	Quant	48	1.000.001,00	48	1.500.000,00	48	1.500.000,00	48	1.900.000,00
	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	3060 Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 63/280

Página 33 de 130

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria, limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersectorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Quant	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Quant	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3097 Ações para a preservação ambiental 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	Número de árvores plantadas	UN	0	2.000,00	0	2.000,00	0	0,00	0	2.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho - Fls. 63/280
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 62/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 64/280

Página 34 de 130

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria, limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersectorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de árvores plantadas	UN	0	21.020,00	0	30.000,00	0	20.000,00	0	36.000,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	3097 Ações para a preservação ambiental										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Construção de Gabiões	M	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	3260 Construção de Gabiões										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Construção de Gabiões	M	0	0,00	0	0,00	0	160.800,00	0	0,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	3260 Construção de Gabiões										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinários										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 63/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 65/280

Página 35 de 130

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria, limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersectorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Restauração de nascentes e micro M	0	0,00	0	0,00	0	33.000,00	0	0,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3265 Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga									
	18 Gestão Ambiental									
	541 Preservação e Conservação Ambiental									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Restauração de nascentes e micro M	0	0,00	0	0,00	0	622.000,00	0	0,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	3265 Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga									
	18 Gestão Ambiental									
	541 Preservação e Conservação Ambiental									
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00 Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Produção e Plantio de Árvores	UN	1	4,00	1	1,00	1	12.750,00	1
	021301 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
	3074 Fundo Municipal do Meio Ambiente									
	17 Saneamento									
	541 Preservação e Conservação Ambiental									
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE D									
	00 Recursos Ordinários									

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 64/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 66/280

Página 36 de 130

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria, limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersectorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Produção e Plantio de Arvores	UN	1	3,00	1	1,00	1	4.000,00	1	1,00
	021301 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
	3074 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	17 Saneamento										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DE										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pavimentação e Recapeamento	M2	0	1.000.000,00	0	1.200.000,00	0	70.000,00	0	1.600.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	1281 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pavimentação e Recapeamento	M2	0	0,00	0	0,00	0	720.273,00	0	0,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	1281 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinários										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 65/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 37 de 130

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 38 de 130

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria , limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersetorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Objetivo: Manutenção dos serviços de zeladoria, limpeza pública, coleta de lixo e manutenção do município de Ibitinga

Justificativa: A cidade deve ser pensada de maneira articulada, considerando que sua organização, limpeza e sustentabilidade são questões articuladas entre si. Desta maneira, temas como zeladoria urbana, organização territorial e sustentabilidade devem trabalhar de maneira intersectorial, desdobrando-se através de ações pensadas para agirem de maneira coordenada.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	27.201.860,00	27.502.034,00	25.780.746,00	32.620.380,02
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 40 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatório, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológico, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos médicos realizados na UPA	atendimen	Quantidade	74090	74200	74120	74120	74150	74200
Pacientes atendidos na atenção primária e secundária	atendimen	Quantidade	19794	38000	36784	37000	37500	38000
Pacientes atendidos nas equipes de saúde da família	atendimen	Quantidade	24645	25100	24700	24900	25000	25100
Usuários atendidos nas farmácias do município	atendimen	Quantidade	104559	104900	104650	104700	104800	104900





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 41 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatório, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção básica, epidemiológica, sanitária, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades subvencionadas Unida	0	0,00	0	0,00	0	306.831,40	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO									
	3065 Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial									
	10 Saúde									
	244 Assistência Comunitária									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de prédios públicos que Unida	1	1,00	1	0,00	1	10.000,00	1	1,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO									
	3066 Reformas em prédios públicos da Saúde									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de prédios públicos que Unida	1	2,00	1	2,00	1	10.000,00	1	2,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO									
	3066 Reformas em prédios públicos da Saúde									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 73/280

Página 43 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020100 SECRETARIA DE GOVERNO 3093 Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL 00 Recursos Ordinarios	Convênio com a esfera estadual p	Quant	1	870.000,00	1	900.000,00	1	10.000,00	1	960.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020100 SECRETARIA DE GOVERNO 3250 Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	Número de prédios construídos	Quant	1	700.000,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020100 SECRETARIA DE GOVERNO 3250 Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	Número de prédios construídos	Quant	1	500.000,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almeida, Flávia - Cpf: 0682-05CF-00

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 72/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 74/280

Página 44 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	Unid	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	9001 Impositiva - Auxilio Beth Shalom										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade Atendida	un	0	0,00	1	13.520,35	0	0,00	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	9002 Impositiva - Gacci										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidade atendida	un	0	0,00	1	25.000,00	0	0,00	0	0,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	9003 Impositiva - APAR										
	10 Saúde										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alianças - Costes e Fls. 74/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 73/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 75/280

Página 45 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020100 SECRETARIA DE GOVERNO 9004 Impositiva - Beth Shalom 10 Saúde 244 Assistência Comunitária 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 00 Recursos Ordinarios	Entidade atendida	un	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
4	AUTARQUIA SAMS 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE 1180 Reforma e Ampliações em UBS 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	Porcentagem	UND	1	50.000,00	1	0,00	0	1.000,00	0	0,00
4	AUTARQUIA SAMS 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE 1180 Reforma e Ampliações em UBS 10 Saúde 301 Atenção Básica 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 00 Recursos Ordinarios	Porcentagem	UND	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 74/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 76/280

Página 46 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	700.000,00	1	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1284 Obras e Instalações										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	300.000,00	1	0,00	0	1.000,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1284 Obras e Instalações										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	0	0,00	0	0,00	0	81.630,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1284 Obras e Instalações										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 75/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 77/280

Página 47 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	5.319.000,00	1	5.238.000,00	1	8.416.000,00	1	5.558.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2094 SAMS - Administração Geral										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Nº	1	1.000,00	1	72.000,00	1	0,00	1	79.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2094 SAMS - Administração Geral										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	5.627.000,00	42200	6.000.000,00	42400	8.478.000,00	42500	6.400.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2103 SAMS Atenção Básica - Medicina										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costeira - Fls. 77/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 76/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 78/280

Página 48 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	70.000,00	42220	165.000,00	42400	0,00	42500	175.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2103 SAMS Atenção Básica - Medicina										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	2.616.000,00	42200	2.800.000,00	42400	3.811.600,00	42500	3.000.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2103 SAMS Atenção Básica - Medicina										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	0	0,00	0	0,00	0	77.000,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2103 SAMS Atenção Básica - Medicina										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 79/280

Página 49 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Ambulatorio	Atend	42000	421.000,00	42200	450.000,00	42400	1.345.000,00	42500	490.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2103 SAMS Atenção Básica - Medicina										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Odontologia	Atend	6300	1.715.000,00	6300	1.800.000,00	6300	2.430.000,00	6300	2.000.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2104 SAMS Atenção Básica Odontologia										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Odontologia	Atend	6300	79.000,00	6300	124.000,00	6300	73.000,00	6300	132.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2104 SAMS Atenção Básica Odontologia										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costeira - Fls. 79/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 78/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 80/280

Página 50 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS		Manutenção Pronto Socorro	Atend	74000	1.000,00	74200	0,00	74300	5.000,00	75000	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento										
	10	Saúde										
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS		Manutenção Pronto Socorro	Atend	74000	237.000,00	74200	206.000,00	74300	211.400,00	75000	219.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento										
	10	Saúde										
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00	Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS		Pacientes em UBS- Profilatico	Nº	183000	1.357.520,00	185000	1.500.000,00	187000	1.674.000,00	190000	1.800.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapêutico										
	10	Saúde										
	303	Supor te Profilático e Terapêutico										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costeira - Fls. 80/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 79/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 81/280

Página 51 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS- Profilatico	Nº	183000	300.000,00	185000	258.000,00	187000	544.000,00	190000	274.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2106 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Controle e Fiscalização- VISA	Nº	2000	743.700,00	2100	800.000,00	2200	914.000,00	2300	840.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2107 SAMS - Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Controle e Fiscalização- VISA	Nº	2000	188.000,00	2100	185.000,00	2200	221.000,00	2300	197.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2107 SAMS - Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costeira - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 80/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 82/280

Página 52 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Controle e Fiscalização- VISA	Nº	0	0,00	0	0,00	0	14.000,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2107 SAMS - Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Controle e Fiscalização- VISA	Nº	0	0,00	0	0,00	0	33.727,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2107 SAMS - Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Epidemiologia	Nº	100000	777.587,60	100000	820.000,00	110000	1.416.000,00	110000	850.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2108 SAMS - Vigilância Epidemiológica										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costes - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 81/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 83/280

Página 53 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Epidemiologia Nº	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00	0	0,00	
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2108 SAMS - Vigilância Epidemiológica										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - Epidemiologia Nº	100000	422.000,00	100000	433.000,00	110000	1.395.000,00	110000	460.000,00	
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2108 SAMS - Vigilância Epidemiológica										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Programa PSF	Nº	35000	651.000,00	74000	700.000,00	75000	581.500,00	76000	800.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2483 PSF Programa Saude Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 82/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 84/280

Página 54 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Contratualização SUS	Unid	0	0,00	0	0,00	0	460.000,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2497 Transferencia SUS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Contratualização SUS	Unid	3	7.000.000,00	3	7.000.000,00	3	10.608.000,00	3	7.800.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2497 Transferencia SUS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	114.000,00	5600	115.000,00	5650	95.000,00	5700	120.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2500 CAPS - A/D										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alianç Costes - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 83/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 85/280

Página 55 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	34.000,00	5600	35.000,00	5650	35.000,00	5700	45.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2500 CAPS - A/D										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS - A/D	Quant	5500	12.000,00	5600	14.000,00	5650	12.500,00	5700	16.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2500 CAPS - A/D										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em Ambulatorio	UND	1	90.000,00	1	90.000,00	1	105.000,00	1	90.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2511 Publicidade e Propaganda - SAMS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costas - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 84/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 86/280

Página 56 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS	UND	355000	100.000,00	357000	100.000,00	358000	200.000,00	360000	100.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2517 Equip. e Material Permanente - SAMS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS	UND	0	0,00	0	0,00	0	332.093,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2517 Equip. e Material Permanente - SAMS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS	UND	355000	111.000,00	357000	155.000,00	358000	0,00	360000	165.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2518 Aquisição de Veiculos - SAMS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 87/280

Página 57 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes em UBS	UND	0	0,00	0	0,00	0	701.135,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2518 Aquisição de Veiculos - SAMS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Instituições que possuem convênio	Quant	2	12.000.000,00	2	12.000.000,00	2	17.000.000,00	2	12.000.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2538 Serviços de Saúde complementares ao SUS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	número de veículos adquiridos	quanti	1	300.000,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2554 Melhorias na Estrutura de Transporte da Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AliançadeCostas - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 86/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 88/280

Página 58 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	1	300.000,00	1	400.000,00	1	1.860.000,00	1	450.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	3251 Aquisição de Medicamentos										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	1	800.000,00	1	880.000,00	1	1.200.000,00	1	1.000.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	3251 Aquisição de Medicamentos										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Número de farmacia do municipio	Quant	0	0,00	0	0,00	0	16.315,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	3251 Aquisição de Medicamentos										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costeira - Fls. 88/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 87/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 89/280

Página 59 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Veículo Adquirido	un	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9022 Impositiva - Veículo Tipo Van - SAMS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Veículo Adquirido	un	0	0,00	1	52.561,05	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9023 Impositiva - Veículo Tipo Van										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	111.040,70	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9024 Impositiva - Equipamento Santa Casa										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costeira - Fls. 89/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 88/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 90/280

Página 60 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9025 Impositiva - Aparelho Raio-X Sams										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Entidade atendida	un	0	0,00	1	15.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9026 Impositiva - Poltronas Reclinaveis - Santa Casa										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Centro de Zoonoses atendido	unida	0	0,00	1	93.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9027 Impositiva - Medicamentos - Zoonoses										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 89/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 91/280

Página 61 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Veículo adquirido	un	0	0,00	1	76.081,40	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9028 Impositiva - Veículo - Centro Fisioterapia										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	198.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9029 Impositiva - Aparelho Endoscópio - Santa Casa										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
4	AUTARQUIA SAMS	Veículo adquirido	un	0	0,00	1	117.520,35	0	0,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9030 Impositiva - Veículo Tipo Minivan - SAMS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costes - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 90/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 92/280

Página 62 de 130

Programa: 0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Objetivo: Oferecer atendimento médico ambulatorial, emergencial, urgente à população, nos diversos pontos da cidade, através dos programas atenção basica, epidemiologica, sanitaria, pronto socorro, com meta de atender 638.000 usuários pelo sistema

Justificativa: O Plano de Saude do Municipio, buscar atender a população nos diversos tipos de procedimentos voltadas à area. Atendimento de usuários conforme indicado.

Público Alvo: População em Geral

4	AUTARQUIA SAMS	Pacientes atendidos	un	0	0,00	1	200.000,00	0	7.000,00	0	0,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE										
	9031 Alimentação Adequada e Saúdavel										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										

Total Geral Financeiro 48.424.810,60 48.774.766,55 68.981.366,40 49.982.003,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 91/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 93/280

Página 63 de 130

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida.

Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade.

A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

Metas																
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025						
				Número de eventos esportivos realizados	QuantidadQuantidade	40	48	40	43	46	48					
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de eventos esportivos e a UND	40	1.000,00	43	1.000,00	46	0,00	48	1.000,00	
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER														
	3036		Apoio as práticas esportivas e bem-estar													
	27		Desporto e Lazer													
			812		Desporto Comunitário											
			01		TESOURO											
			00		Recursos Ordinarios											
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de eventos esportivos e a UND	40	1.209.000,00	43	1.250.000,00	46	1.855.500,00	48	1.500.000,00	
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER														
	3036		Apoio as práticas esportivas e bem-estar													
	27		Desporto e Lazer													
			812		Desporto Comunitário											
			01		TESOURO											
			00		Recursos Ordinarios											

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almeida, Coste - Confira a assinatura e informe o código https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 92/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 94/280

Página 64 de 130

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de eventos esportivos e a UND	0	0,00	0	0,00	0	13.000,00	0	0,00	
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
3036	Apoio as práticas esportivas e bem-estar										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município	UND	16	31.000,00	17	1.000,00	17	30.000,00	18	1.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município	UND	16	150.000,00	17	200.000,00	17	75.000,00	18	240.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 93/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida.

Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade.

A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaços esportivos do município	UND	0	0,00	0	0,00	0	154.954,30	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	3077 Manutenção de Espaços Esportivos do Município										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da Secretaria	Quant	1	25.000,00	1	25.000,00	1	65.000,00	1	32.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	3101 Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da Secretaria	Quant	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	3101 Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3202 Reforma da quadra do Jardim Três Irmãos 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	Número de quadras construídas	Quant	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3202 Reforma da quadra do Jardim Três Irmãos 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL 00 Recursos Ordinários	Número de quadras construídas	Quant	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 9016 Impositiva - Reforma, Recuperação e Ampliação da Pista de Skate da Vila Maria 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 00 Recursos Ordinários	Pista de Skate reformada	un	0	0,00	0	25.000,00	0	0,00	0	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 97/280

Página 67 de 130

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Atletas atendidos	unidade	0	0,00	0	27.520,35	0	0,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	9017 Impositiva - Viagens dos Atletas										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Equipamento adquirido	un	0	0,00	0	27.000,00	0	0,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	9018 Impositiva - Aquisição Playground - Praça Pedro Mergulhão										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Espaço reformado	un	0	0,00	0	35.520,35	0	0,00	0	0,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER										
	9019 Impositiva - Reforma Campo de Bocha Vila Maria										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almeida, Costeira, Costa e Faria. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 96/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Objetivo: Promover a prática esportiva no município de Ibitinga, através da realização de eventos, promoção de cursos e oficinas.

Justificativa: A prática de esporte, bem como estímulos a atividades que promovam o bem-estar são essenciais para o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida. Além disso, a promoção de bem-estar deve atingir os mais variados grupos, desde crianças, jovens, adulto e a melhor idade. A partir disso, este programa visa trabalhar de maneira articulada esses grupos, promovendo eventos, cursos, oficinas e práticas esportivas para cada um deles.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	1.531.000,00	1.597.040,70	2.198.454,30	1.779.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 99/280

Página 69 de 130

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025				
	Suporte Administrativo		Secretaria UNIDADE			17	17	17	17	17	17	17	17			
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	2.180.000,00	1	2.200.000,00	1	1.881.000,00	1	2.900.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
	3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências														
	04	Administração														
	122	Administração Geral														
	01	TESOURO														
	00	Recursos Ordinarios														
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA						Número de unidade executora ate	Quant	1	2.000,00	1	2.000,00	1	10.000,00	1	2.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO														
	3021	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências														
	04	Administração														
	122	Administração Geral														
	01	TESOURO														
	00	Recursos Ordinarios														

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 98/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 100/280

Página 70 de 130

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	39.000,00	1	62.000,00	1	29.000,00	1	65.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	3042 Fundo Social de Solidariedade										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da frota	quanti	5	120.000,00	6	150.000,00	6	140.000,00	6	190.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	3048 Manutenção da Frota da Secretaria de Governo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos da frota	quanti	5	20.000,00	6	25.000,00	6	20.000,00	6	30.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO										
	3048 Manutenção da Frota da Secretaria de Governo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliane Costa - Fls. 100/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 99/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 71 de 130

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	687.000,00	1	660.000,00	1	574.200,00	1	770.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação										
04	Administração										
121	Planejamento e Orçamento										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios que foram c	Quant	5	3,00	5	1,00	5	374.000,00	5	1,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais										
04	Administração										
121	Planejamento e Orçamento										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios que foram c	Quant	5	2,00	5	1,00	5	200.000,00	5	1,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais										
04	Administração										
121	Planejamento e Orçamento										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinários										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	2.987.000,00	1	2.700.000,00	1	4.741.000,00	1	3.300.000,00
020300	SECRETARIA DE FINANÇAS										
3023	Manutenção da Secretaria de Finanças										
04	Administração										
123	Administração Financeira										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	7.000,00	1	1.000,00
020300	SECRETARIA DE FINANÇAS										
3023	Manutenção da Secretaria de Finanças										
04	Administração										
123	Administração Financeira										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.461.000,00	1	1.500.000,00	1	1.970.000,00	1	1.900.000,00
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS										
3024	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	1.000,00	1	10.000,00	1	1.000,00
	020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
	3024 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção do pagamento de pre	Quant	1	4.000.000,00	1	2.750.000,00	1	6.250.000,00	1	3.300.000,00
	020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
	3025 Sentenças Judiciais										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	50.000,00	1	40.000,00	1	50.000,00	1	48.000,00
	020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	3026 Manutenção da Secretaria de Administração Pública										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3026 Manutenção da Secretaria de Administração Pública 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	Número de unidade executora ate	Quant	1	6.660.000,00	1	10.800.000,00	1	4.490.000,00	1	13.000.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3078 Aposentadorias e Pensionistas 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	Número de aposentados e pensionistas	Quant	1	3.935.000,00	1	4.000.000,00	1	0,00	1	4.440.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3099 Manutenção da Frota da Secretaria de Administração 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	veículos da secretaria de administração	quant	1	10.000,00	1	12.000,00	1	0,00	1	14.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 76 de 130

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividade de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere as atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 107/280

Página 77 de 130

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de unidades administrativas	Quant	1	471.001,00	1	500.000,00	1	956.400,00	1	600.000,00
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO										
3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo										
16	Habitação										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de unidades administrativas	Quant	1	2.000,00	1	2.000,00	1	80.000,00	1	2.000,00
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO										
3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo										
16	Habitação										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora até	Quant	1	1.512.000,00	1	1.123.528,87	1	1.423.000,00	1	615.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	11.000,00	1	50.000,00	1	13.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	3037 Manutenção da Secretaria de Obras Públicas										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	quanti	3	5.000,00	3	5.000,00	3	0,00	3	5.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	3057 Manutenção de Frota da Secretaria de Obras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos	quanti	3	20.000,00	3	20.000,00	3	37.500,00	3	20.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS										
	3057 Manutenção de Frota da Secretaria de Obras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 109/280

Página 79 de 130

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.050.960,00	1	474.000,00	1	4.909.660,00	1	502.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO										
3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	11.000,00	1	21.000,00	1	13.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO										
3038	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores contemplados	Quant	500	2.500.000,00	530	2.800.000,00	560	4.210.900,00	600	3.300.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO										
3080	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 110/280

Página 80 de 130

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de servidores públicos co	Quant	500	3.200.000,00	530	3.600.000,00	560	7.058.000,00	600	4.000.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO										
3081	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	473.230,00	1	302.000,00	1	403.200,00	1	324.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação										
24	Comunicações										
131	Comunicação Social										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	5.300,00	1	41.000,00	1	10.000,00	1	43.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação										
24	Comunicações										
131	Comunicação Social										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 111/280

Página 81 de 130

Programa: 0006 Gestão Político Administrativa

Objetivo: Objetivo deste programa é concentrar as atividades de apoio administrativo da prefeitura municipal, garantindo a oferta de serviços públicos, bem como a transparência no que se refere às atividades meio.

Justificativa: É necessário na elaboração do Plano Plurianual caracterizar as atividades de apoio administrativo, ou seja, aquelas que garantem as rotinas administrativas padrão da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Publicidade das ações do município	Quant!	1	102.001,00	10	120.000,00	1	90.000,00	1	130.000,00
	022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
	3040 Publicidade do Poder Executivo										
	24 Comunicações										
	131 Comunicação Social										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de publicações	unida	0	260.001,00	0	120.000,00	0	208.000,00	0	125.000,00
	022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
	3059 Propaganda do Poder Executivo										
	24 Comunicações										
	131 Comunicação Social										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										

Total Geral Financeiro 33.831.299,00 36.256.530,87 42.587.585,00 42.331.002,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 112/280

Página 82 de 130

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrências contra incêndio, resgate, salvamento, e outras ocorrências de vigilância.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrências do Corpo e Bombeiro e da Vigilância Municipal.

Público Alvo: População em Geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ocorrencias Atendidas Corpo Bombeiro	Ocorrencias Atendidas Corpo Bombeiro	QuantidadQuantidade	2660	2900	2660	2700	2800	2900
Ocorrencias Atendidas Guarda Municipal	Ocorrencias Atendidas Guarda Municipal	NºNúmero de Atendimento	1840	2000	1840	1900	1930	2000

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA Ocorrencias da Vigilancia Municip. Nº 1840 31.801,00 1900 35.000,00 1930 80.000,00 2000 42.000,00 LEI OF
 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
 3088 Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia
 04 Administração
 122 Administração Geral
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinários





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 113/280

Página 83 de 130

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrências contra incêndio, resgate, salvamento, e outras ocorrências de vigilância.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrências do Corpo e Bombeiro e da Vigilância Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias da Vigilancia Municip: Nº	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00
	022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3088 Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendidas	Corpo Bc	Quant	0	63.600,00	1	70.000,00	0	50.000,00
	022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3089 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrencias Atendidas	Corpo Bc	Quant	2660	1.301.200,00	2700	1.500.000,00	2800	1.648.700,00
	022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA									
	3089 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinários									

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 112/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrências contra incêndio, resgate, salvamento, e outras ocorrências de vigilância.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrências do Corpo e Bombeiro e da Vigilância Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Ocorrências Atendidas	Corpo Br	Quant	0	0,00	0	0,00	0	95.000,00	0	0,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA											
3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros											
04	Administração											
122	Administração Geral											
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.											
00	Recursos Ordinários											
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios com a SSP	quant		2	595.002,00		2	610.000,00		2	345.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA											
3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado											
04	Administração											
122	Administração Geral											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios com a SSP	quant		2	2,00		2	2,00		2	0,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA											
3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado											
04	Administração											
122	Administração Geral											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 115/280

Página 85 de 130

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrências contra incêndio, resgate, salvamento, e outras ocorrências de vigilância.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrências do Corpo e Bombeiro e da Vigilância Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA 3091 Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	Número de veículos	Quant	25	150.002,00	27	180.000,00	29	210.000,00	31	200.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA 3091 Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	Número de veículos	Quant	25	1,00	27	1,00	29	100.000,00	31	1,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA 3281 Transporte Público Municipal 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	linhas de ônibus	un	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho Costa - Fls. 115/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 114/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 116/280

Página 86 de 130

Programa: 0007 Segurança Pública e Trânsito

Objetivo: Incrementar a fiscalização do transito de ruas e avenidas e proteção de bens publicos, visando a diminuição de ocorrências contra incêndio, resgate, salvamento, e outras ocorrências de vigilância.

Justificativa: Atuação na prevenção de ocorrências do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Equipamento adquirido	un	0	0,00	1	15.000,00	0	0,00	0	0,00
	022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA										
	9020 Impositiva - Equipamento e Material Permanente - Guarda Municipal										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinários										
	Total Geral Financeiro			7.961.209,00		8.410.003,00		8.268.700,00		9.824.003,00	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 117/280

Página 87 de 130

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de eventos realizados no ano	QuantidadQuantidade	150	160	150	155	155	160

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICÍPIO DE IBITINGA							Quantidade de Eventos Realizado	Nº	150	1.221.000,00	155	1.300.000,00	155	2.312.000,00	160	1.800.000,00
021000 SECRETARIA DA CULTURA		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural													
		13	Cultura				392 Difusão Cultural									
				01	TESOURO			01								
				00	Recursos Ordinarios			00								

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICÍPIO DE IBITINGA							Quantidade de Eventos Realizado	Nº	150	2.000,00	155	2.000,00	155	300.000,00	160	2.000,00
021000 SECRETARIA DA CULTURA		3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural													
		13	Cultura				392 Difusão Cultural									
				01	TESOURO			01								
				00	Recursos Ordinarios			00								

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliane Costa - Fls. 117/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 116/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização dos mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

		Quantidade de Eventos Realizado Nº	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA									
	021000 SECRETARIA DA CULTURA									
	3035 Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidades responsáveis pela prom quanti	1	470.000,00	1	500.000,00	1	650.000,00	1	600.000,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA									
	3055 Fomento a arte e a cultura									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Entidades responsáveis pela prom quanti	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA									
	3055 Fomento a arte e a cultura									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinários									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 119/280

Página 89 de 130

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico a realização de mais diversos eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021000 SECRETARIA DA CULTURA 3102 Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	Número de veículos que compõem Quant	3	25.000,00	3	27.000,00	3	65.000,00	3	30.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021000 SECRETARIA DA CULTURA 3102 Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	Número de veículos que compõem Quant	3	10.000,00	3	15.000,00	3	0,00	3	15.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021000 SECRETARIA DA CULTURA 9014 Impositiva - Livros para Biblioteca 13 Cultura 392 Difusão Cultural 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 00 Recursos Ordinarios	Biblioteca atendida	un	0	0,00	0	43.520,35	0	0,00	0,00

LIGA ORDINÁRIA Nº 5613/2024 Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almeida, Fls. 119/280
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 118/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 120/280

Página 90 de 130

Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Objetivo: O objetivo central deste programa é promover o desenvolvimento artístico e cultural no município de Ibitinga, através do apoio à eventos, shows, cursos, oficinas para toda a população.

Justificativa: O acesso a cultura encontra-se como um dos direitos básicos de todo cidadão, ao passo que esse programa tem como objetivo garantir o acesso a população a arte e cultura, sendo esta destinada aos mais diversos públicos.

Esse acesso ocorre tanto através da promoção de oficinas para o desenvolvimento de práticas artísticas, como a realização de eventos, bem como o apoio técnico à realização de eventos da municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021000 SECRETARIA DA CULTURA 9015 Impositiva - Iluminação Cênica 13 Cultura 392 Difusão Cultural 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 00 Recursos Ordinários	Equipamento adquirido	UN	0	0,00	0	46.000,00	0	0,00	0	0,00
---	---	-----------------------	----	---	------	---	-----------	---	------	---	------

Total Geral Financeiro 1.728.000,00 1.933.520,35 3.342.000,00 2.447.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 121/280

Página 91 de 130

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a agua limpa e potavel, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: Populaçao em Geral

Metas																
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025					
	Número de Ligações	Ligações			28872	31272	28872	29672	30472	31272	2025					
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	AUTARQUIA SAAE						REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS L	Quant	0	0,00	0	0,00	0	1.490.000,00	0	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE C									
	1025						17 Saneamento									
							512 Saneamento Básico Urbano									
							04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
							00 Recursos Ordinarios									
3	AUTARQUIA SAAE						Elaboração e Acompanhamento C	Quant	0	0,00	0	0,00	0	2.050.000,00	0	0,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					Manutenção do Saae (vale alimentação e convenio medico)									
	2003						17 Saneamento									
							512 Saneamento Básico Urbano									
							04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
							00 Recursos Ordinarios									

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Costa - Fls. 121/280 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 120/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a agua limpa e potavel, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: Populaçao em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Número de unidades executoras	Quant	1	1.570.000,00	1	98.000,00	1	827.399,00	1	104.000,00
3	AUTARQUIA SAAE	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Número de unidades executoras	Quant	1	12.263.000,00	1	14.000.000,00	1	14.590.920,00	1	16.000.000,00
3	AUTARQUIA SAAE	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Número de unidades executoras	Quant	1	201.000,00	35	750.000,00	37	120.000,00	39	800.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 93 de 130

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municípios. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a água limpa e potável, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: População em Geral





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a agua limpa e potavel, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: Populaçao em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Número de Concursos No Ano	quanti	1	30.000,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
3	AUTARQUIA SAAE	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Número de Contratos	Quant	1	100.000,00	1	62.000,00	1	0,00	1	67.000,00
3	AUTARQUIA SAAE	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Número de Contratos	Quant	1	101.000,00	1	180.000,00	1	302.000,00	1	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a agua limpa e potavel, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: Populaçao em Geral

3	AUTARQUIA SAAE	Fundo de Infraestura e Investimento	Quant	1	2.000,00	1	0,00	1	2.000,00	1	0,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3128 Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
3	AUTARQUIA SAAE	Número de poços do SAAE	quant	33	7.300.000,00	35	8.000.000,00	37	7.900.000,00	39	8.600.000,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3129 Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
3	AUTARQUIA SAAE	Pagamento de Sentenças Judiciais	Quant	1	70.000,00	1	70.000,00	1	250.000,00	1	10.000,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
	3130 Sentenças Judiciais - SAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para todos os municipes. Melhorando a qualidade no serviço de distribuição de água e esgoto.

Justificativa: Promover o acesso de toda população a agua limpa e potavel, além de garantir uma estrutura de saneamento básico de qualidade às casas, empresas e indústrias do nosso município.

Público Alvo: Populaçao em Geral

Total Geral Financeiro	25.900.000,00	28.481.000,00	32.592.000,00	31.981.000,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 127/280

Página 97 de 130

Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e desenvolvimento em diversos segmentos.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025				
Número de Alunos Atendidos	QuantidadQuantidade					300	300	300	300	300	300	300	300			
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDAÇÃO DE ENSINO						Promover Ensino Superior	Nº	1	10.000,00	0	10.000,00	0	18.000,00	0	10.000,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB															
2416	2416 Sentenças Judiciais															
12	12 Educação															
364	364 Ensino Superior															
01	01 TESOURO															
00	00 Recursos Ordinarios															
5	FUNDAÇÃO DE ENSINO						Alunos atendidos pela instituição	Nº	300	2.582.000,00	300	2.590.000,00	300	3.617.000,00	300	2.840.000,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB															
2999	2999 Manutenção da Fundação															
12	12 Educação															
364	364 Ensino Superior															
01	01 TESOURO															
00	00 Recursos Ordinarios															

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates Costa e Flávia Góes, no dia 29/01/2024. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-2



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 126/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e desenvolvimento em diversos segmentos.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Alunos atendidos pela instituição	Nº	300	68.000,00	0	0,00	0	170.000,00	0	0,00
	050100 FUNDAÇÃO FEMIB										
	2999 Manutenção da Fundação										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Número de Contratos destinados à Quant		1	210.000,00	1	250.000,00	1	465.000,00	1	280.000,00
	050100 FUNDAÇÃO FEMIB										
	3120 Alimentação servidores - FEMIB										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
5	FUNDAÇÃO DE ENSINO	Número de contratos para a prom	Quant	1	120.000,00	1	140.000,00	1	210.000,00	1	160.000,00
	050100 FUNDAÇÃO FEMIB										
	3121 Saúde - Servidores FEMIB										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0010 Promoção do Ensino Superior

Objetivo: Garantir a manutenção da fundação de ensino do município de Ibitinga, bem como promover o acesso de todos os jovens a Univesp.

Justificativa: A promoção do ensino superior é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, ao passo que garante qualificação, melhorias na capacidade produtiva e desenvolvimento em diversos segmentos.

Público Alvo: Jovens e Adultos interessados em formação superior

		Número de contratos para a mídia	Quant	1	10.000,00	1	10.000,00	1	20.000,00	0	10.000,00
5	FUNDAÇÃO DE ENSINO										
	050100 FUNDAÇÃO FEMIB										
	3122 Publicidade e Propaganda Vestibular										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	Total Geral Financeiro				3.000.000,00		3.000.000,00		4.500.000,00		3.300.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 130/280

Página 100 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Número de Atendimentos no ano	QuantidadNº	60084	66000	62000	64000	65000	66000		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICÍPIO DE IBITINGA							Número de atendimentos realizadº Nº		10000	458.000,00	10000	470.000,00	10000	171.000,00	10000	490.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO																
3033 Manutenção do Conselho Tutelar																
08 Assistência Social							243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
							01 TESOURO									
							00 Recursos Ordinarios									

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA							Número de atendimentos realizadº Nº		0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO																
3033 Manutenção do Conselho Tutelar																
08 Assistência Social							243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
							01 TESOURO									
							00 Recursos Ordinarios									

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almeida, Costes e Fls. 130/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 129/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 101 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020100 SECRETARIA DE GOVERNO	Número de atendimentos realizados Nº	0	0,00	0	0,00	0	77.315,00	0	0,00
	3033 Manutenção do Conselho Tutelar									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020100 SECRETARIA DE GOVERNO	Número de entidades subvencionadas Unida	1	45.000,00	1	45.000,00	1	648.000,00	1	45.000,00
	3064 Fundo social de solidariedade - Serviços de Promoção a cidadania									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinários									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020100 SECRETARIA DE GOVERNO	Espaço atendido	un	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0,00
	9000 Impositiva - Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
	00 Recursos Ordinários									



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	1.000,00	1	5.900,00	1	10.000,00	1	7.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3032 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	3.446.000,00	1	3.500.000,00	1	4.305.000,00	1	4.200.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3032 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3050 Serviços especializados em Educação Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 103 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Quant	1	31.800,00	1	31.800,00	1	30.000,00	1	31.800,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3050 Serviços especializados em Educação Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	13	70.000,00	13	80.000,00	13	130.000,00	13	90.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3100 Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de veículos que compõem	Quant	13	1.000,00	13	1.000,00	13	5.000,00	13	1.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3100 Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 104 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibatinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3104 Serviços de proteção a criança e ao adolescente 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	Número de entidades subvencionadas Quant	3	424.000,00	3	450.000,00	3	0,00	3	480.000,00
<hr/>										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3104 Serviços de proteção a criança e ao adolescente 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL 00 Recursos Ordinários	Número de entidades subvencionadas Quant	3	53.000,00	3	57.000,00	3	0,00	3	60.000,00
<hr/>										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	Número de entidades subvencionadas Quant	3	1.000.000,00	3	1.110.000,00	3	1.500.000,00	3	1.300.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 105 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinários	Número de entidades subvencionadas Quant	3	100.000,00	3	120.000,00	3	100.000,00	3	140.000,00
<hr/>										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/ 00 Recursos Ordinários	Número de entidades subvencionadas Quant	3	112.000,00	3	120.000,00	3	101.000,00	3	150.000,00
<hr/>										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 00 Recursos Ordinários	Número de entidades subvencionadas Quant	0	0,00	0	0,00	0	403.630,00	0	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

		Número de entidades subvencionadas	Quant	0	0,00	0	0,00	0	201.360,70	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA										
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	CASA DA MULHER	Quant	0	0,00	0	0,00	0	74.000,00	0	0,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3290 Construção da Casa da Mulher										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	CASA DA MULHER	Quant	0	0,00	0	0,00	0	465.000,00	0	0,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	3290 Construção da Casa da Mulher										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinários										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 107 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA Entidade Atendida unida 0 0,00 0 109.277,86 0 0,00 0 0,00 0 0,00
 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 9008 Impositiva - Olhar Azul
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
 00 Recursos Ordinários

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA Entidade Atendida unida 0 0,00 0 8.242,49 0 0,00 0 0,00 0 0,00
 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 9008 Impositiva - Olhar Azul
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
 00 Recursos Ordinários

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 9009 Impositiva - Casa da Sopa 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 00 Recursos Ordinários	Entidade atendida	un	0	0,00	0	17.520,35	0	0,00	0	0,00
---	---	-------------------	----	---	------	---	-----------	---	------	---	------





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 108 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibatinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 9010 Impositiva - Associação Senhor Bom Jesus 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 00 Recursos Ordinários	Entidade atendida	un	0	0,00	0	61.520,35	0	0,00	0	0,00
---	--	-------------------	----	---	------	---	-----------	---	------	---	------

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA Entidade atendida un 0 0,00 0 133.284,20 0 0,00 0 0,00 0 0,00
 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 9010 Impositiva - Associação Senhor Bom Jesus
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
 00 Recursos Ordinários

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 9011 Impositiva - Banda Frente de Lata 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 09 Recursos Ordinários	grupo atendido	uni	0	0,00	0	17.000,00	0	0,00	0	0,00
---	--	----------------	-----	---	------	---	-----------	---	------	---	------





MUNICÍPIO DE IBITINGA

**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 109 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA entidade atendida un 0 0,00 0 50.000,00 0 0,00 0 0,00
 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 9012 Impositiva - SOS
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
 00 Recursos Ordinários

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA Entidade atendida un 0 0,00 0 119.236,15 0 0,00 0 0,00 0,00
 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 9013 Impositiva - Projeto Criança Feliz
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
 00 Recursos Ordinários





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 140/280

Página 110 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fundo	Quant	1	1.320.000,00	1	1.500.000,00	1	1.701.000,00	1	1.700.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3106 Fundo de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fundo	Quant	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3106 Fundo de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Manutenção da estrutura do Fundo	Quant	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3106 Fundo de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 111 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Número de atendimentos	Quant	2500	50.000,00	3000	60.000,00	4000	20.000,00	5000	80.000,00
	3107 Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Número de atendimentos	Quant	2500	141.000,00	3000	150.000,00	4000	156.000,00	5000	170.000,00
	3107 Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Número de idosos atendidos	Quant	50	106.000,00	50	110.000,00	50	67.000,00	50	130.000,00
	3108 Programa Social Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinários										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almeida, Fls. 141/280 - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 140/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 142/280

Página 112 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de entidades atendidas	Nº	1	110.500,00	0	130.000,00	0	0,00	0	150.000,00
1	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3109 Auxílio e Subvenções Sociais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pessoas cadastradas	Quant	12805	96.300,00	13000	100.000,00	13200	96.000,00	13400	100.000,00
1	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3110 Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Pessoas cadastradas	Quant	12805	30.000,00	13000	30.000,00	13200	30.000,00	13400	30.000,00
1	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3110 Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 143/280

Página 113 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	número de atendimento	Quant	50	20.000,00	50	22.000,00	55	40.000,00	55	27.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3111 Promoção de política do MDS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	número de atendimento	Quant	50	105.000,00	50	110.000,00	55	155.000,00	55	130.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3111 Promoção de política do MDS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Quantidade de Conselho Mantid	Quant	1	50.000,00	1	50.000,00	1	30.000,00	1	50.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3112 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										



Pag. 142/279

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançante Costa - Fls. 143/280
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 144/280

Página 114 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Proteção Social Básica	Nº	12805	20.000,00	13000	25.000,00	13200	10.000,00	13400	35.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3113 IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Proteção Social Básica	Nº	12805	20.000,00	13000	22.000,00	13200	2.000,00	13400	24.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3113 IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2000	10.000,00	2000	10.000,00	2000	10.000,00	2000	10.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3115 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinários										



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 145/280

Página 115 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	Quant	2000	70.000,00	2000	75.000,00	2000	43.600,00	2000	79.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3115 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de atendimentos	quant	50	90.000,00	50	95.000,00	50	110.000,00	50	110.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3116 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de famílias atendidas	Quant	100	10.000,00	100	11.000,00	100	40.000,00	100	14.000,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3117 Programa Criança Feliz										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costes - Fls. 145/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 144/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de famílias atendidas	Quant	100	80.000,00	100	85.000,00	100	60.000,00	100	90.000,00
1	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3117 Programa Criança Feliz										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	PROGRAMA CADÚNICO	Nº	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3271 Programa de Fortalecimento do Cadúnico										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	FRENTES FRIAS	Nº	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3275 Frente Frias										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 147/280

Página 117 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Cestas básicas adquiridas	un	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	9007 Impositiva - Cestas Básicas										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	1	170.002,00	1	170.000,00	1	171.000,00	1	170.000,00
	020903 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	3034 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE D										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	Quant	0	0,00	0	0,00	0	44.060,00	0	0,00
	020903 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	3034 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aliançar Costes - Fls. 147/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 146/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 148/280

Página 118 de 130

Programa: 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Objetivo: O objetivo deste programa é garantir o desenvolvimento humano e a promoção de equidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como promover políticas públicas direcionadas a minorias do município de Ibitinga.

Justificativa: Este programa é direcionado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade do município de Ibitinga. O direito a condições dignas de vida, bem como o trabalho articulado com as demais esferas federativas são a tônica deste programa.

Desta maneira, busca-se promover políticas públicas direcionadas a promoção da segurança alimentar e acesso a programas de equalização de renda social, além de oficinas de capacitação.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de unidade executora ate	1	1	200.001,00	1	200.000,00	1	115.000,00	1	200.000,00
	020904 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA										
	3071 Fundo Municipal dos Idosos										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE D										
	00 Recursos Ordinários										
Total Geral Financeiro				8.475.603,00	9.616.781,40	12.826.965,70	10.328.800,00				





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 Desenvolvimento Territorial Rural

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do território rural do município, tendo em vista a manutenção das estradas rurais, a capacitação técnica de produtores e investimentos que englobem a área rural do município.

Justificativa: Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais. Desta maneira é mais do que necessário o atendimento desta população, estimulando seu desenvolvimento através da busca em potencializar a produtividade dos pequenos/médios produtores, atender às demandas de toda a extensão territorial rural e garantir o desenvolvimento econômico e social destas localidades.

Público Alvo: População Rural do Município

Metas																
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025									
Manutenção da Certificação do Programa	QuantidadNº	1	1	1	1	1	1									
Quantidade de propriedades rurais atendidas	QuantidadNº	980	1400	980	1100	1200	1400									
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICÍPIO DE IBITINGA							Quantidade de veículos	Quant	21	651.000,00	22	880.000,00	23	1.640.000,00	23	950.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							3049 Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente									
							20 Agricultura									
							782 Transporte Rodoviário									
							01 TESOURO									
							00 Recursos Ordinarios									
1 MUNICÍPIO DE IBITINGA							Quantidade de veículos	Quant	21	50.000,00	22	200.000,00	23	50.000,00	23	300.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							3049 Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente									
							20 Agricultura									
							782 Transporte Rodoviário									
							01 TESOURO									
							00 Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 150/280

Página 120 de 130

Programa: 0012 Desenvolvimento Territorial Rural

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do território rural do município, tendo em vista a manutenção das estradas rurais, a capacitação técnica de produtores e investimentos que englobem a área rural do município.

Justificativa: Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais. Desta maneira é mais do que necessário o atendimento desta população, estimulando seu desenvolvimento através da busca em potencializar a produtividade dos pequenos/médios produtores, atender às demandas de toda a extensão territorial rural e garantir o desenvolvimento econômico e social destas localidades.

Público Alvo: População Rural do Município

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3072 Manutenção das Estradas Rurais do Municipio 20 Agricultura 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	Recuperação Estradas Municipais KM	2500	568.100,00	2500	600.000,00	2500	895.300,00	2500	700.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3072 Manutenção das Estradas Rurais do Municipio 20 Agricultura 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	Recuperação Estradas Municipais KM	2500	1.000,00	2500	1.000,00	2500	5.000,00	2500	1.000,00
<hr/>										
	Total Geral Financeiro		1.270.100,00		1.681.000,00		2.590.300,00		1.951.000,00	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 151/280

Página 121 de 130

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Implantação de Incubadora de Empresas	Unidade	0	1	1	0	0	0		
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1000	1200	1050	1100	1150	1200		
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	4	5	5	5	5	5		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICÍPIO DE IBITINGA							REFORMA DA PRAÇA JORGE TI M2		0	0,00	0	0,00	0	2.000.000,00	0	0,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA																
1035 REFORMA PRACA JORGE TIBIRICA																
23 Comércio e Serviços																
695 Turismo																
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI																
00 Recursos Ordinarios																

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alianças Consultores Ltda - Fls. 151/280 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 150/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	REFORMA DA PRACA RUI BARE M2	0	0,00	0	0,00	0	1.083.000,00	0	0,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	1036 REFORMA PRACA RUI BARBOSA									
	23 Comércio e Serviços									
	695 Turismo									
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00 Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MU M2	0	0,00	0	0,00	0	308.000,00	0	0,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	1037 CONSTRUÇÃO TEATRO									
	23 Comércio e Serviços									
	695 Turismo									
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00 Recursos Ordinarios									
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de convênios com a Etec. Unid	1	31.500,00	1	32.000,00	1	20.000,00	1	35.000,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA									
	3079 Manutenção Convênio com a Etec									
	12 Educação									
	363 Ensino Profissional									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

		Número de Servidores	Quant	12	3.500,00	13	42.000,00	14	100.000,00	15	47.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA										
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3094 Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA										
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3094 Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA										
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3094 Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
	00 Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Promoção e Eventos de Bordado	UND	1	1.561.001,00	1	1.700.000,00	1	2.470.000,00	1	2.000.000,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3096 Realização da Feira do Bordado										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Convênio firmado visando a reforma	Quant	4	500.000,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3098 Reforma do Centro Turístico de Ibitinga										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Convênio firmado visando a reforma	Quant	4	1.750.000,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3098 Reforma do Centro Turístico de Ibitinga										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinários										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de objetos que serão con:	Quant	1	1.650.000,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Número de objetos que serão con:	Quant	1	963.721,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	prédio reformado	uni	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
3267	Construção do Museu do Bordado de Ibitinga										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover ações que aprimorem o turismo em sua infraestrutura, qualidade de receptivo e atendimento ao turista, eventos turísticos, divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos, capacitações e educação para o turismo. Implantar e estimular ações que visem o desenvolvimento econômico (comércio e indústria), proporcionando um ecossistema favorável aos investimentos, crescimento das empresas e geração de emprego e renda.

Justificativa: O município de Ibitinga é uma das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo, referência no turismo de compras relacionado ao setor de cama, mesa e banho. Além disso, a Estância Turística de Ibitinga possui atrativos de turismo rural, religioso e ecológico. Nesse contexto, os objetivos descritos justificam-se para proporcionar melhores experiências turísticas aos visitantes, uma vez que o turismo é forte indutor de desenvolvimento econômico. No mesmo sentido justificam-se as iniciativas que promovam melhorias no ambiente de negócios e geração de emprego e renda.

Público Alvo: Empresas e população em geral

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	prédio reformato	uni	0	0,00	0	0,00	0	321.000,00	0	0,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3267 Construção do Museu do Bordado de Ibitinga										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinários										

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	realização de evento	uni	0	0,00	0	0,00	0	280.000,00	0	0,00
	021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA										
	3282 Realização da Expo Ibitinga										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										

Total Geral Financeiro 7.594.722,00 3.274.000,00 9.058.390,00 4.082.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 157/280

Página 127 de 130

Programa: 0018 Programa Ser Jovem

Objetivo: Diminuir número de adolescentes com envolvimento em atos infracionais.

Justificativa: Conforme estatísticas apresentadas no diagnóstico do Plano Decenal, confirmados no Diagnóstico do PETI, os índices infracionais de destaque são aqueles relacionados à busca por renda de adolescentes ou falta de perspectivas profissionais de adolescentes de classe social economicamente mais vulnerável. Ampliar visão dos adolescentes sobre suas possibilidades de realização profissional e pessoal, apresentando-lhes outras possibilidades para além dos exemplos vistos em seus territórios, ajudando-os a compreender os meios e as ferramentas para concretizar seus projetos de vida.

Público Alvo: Jovens entre 12 a 18 anos

Metas																
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025						
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025					
Número de atendimentos	QuantidadNº	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40					
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICÍPIO DE IBITINGA							Número de adolescentes e jovens	Quant	40	180.000,00	40	190.000,00	40	150.000,00	40	210.000,00
020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL																
3114 Programa Ser Jovem																
08 Assistência Social																
244 Assistência Comunitária																
01 TESOURO																
00 Recursos Ordinarios																
1 MUNICÍPIO DE IBITINGA							Número de adolescentes e jovens	Quant	40	15.000,00	40	15.000,00	40	80.000,00	40	150.000,00
020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL																
3114 Programa Ser Jovem																
08 Assistência Social																
244 Assistência Comunitária																
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL																
00 Recursos Ordinarios																

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alianças Consultores Ltda - Fis. 157/280

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 156/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 158/280

Página 128 de 130

Programa: 0018 Programa Ser Jovem

Objetivo: Diminuir número de adolescentes com envolvimento em atos infracionais.

Justificativa: Conforme estatísticas apresentadas no diagnóstico do Plano Decenal, confirmados no Diagnóstico do PETI, os índices infracionais de destaque são aqueles relacionados à busca por renda de adolescentes ou falta de perspectivas profissionais de adolescentes de classe social economicamente mais vulnerável. Ampliar visão dos adolescentes sobre suas possibilidades de realização profissional e pessoal, apresentando-lhes outras possibilidades para além dos exemplos vistos em seus territórios, ajudando-os a compreender os meios e as ferramentas para concretizar seus projetos de vida.

Público Alvo: Jovens entre 12 a 18 anos

		Número de adolescentes e jovens	Quant	40	60.000,00	40	65.000,00	40	90.000,00	40	68.000,00
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA										
	020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3114 Programa Ser Jovem										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
		Total Geral Financeiro			255.000,00		270.000,00		320.000,00		428.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 159/280

Página 129 de 130

Programa: 2999 Reserva de Contingência

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: Evitar o surgimento de riscos fiscais

Público Alvo: População em Geral

Metas																
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
Manutenção	%		100	0	100	100	0	0								
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL	Porcentagem	100	100	100	100	100	100								
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICÍPIO DE IBITINGA	900000	Reserva de Contingência					Prevenção a riscos fiscais	%RCL	100	2.420.000,00	100	2.420.000,00	100	2.710.400,00	100	6.000.000,00
	0999	Reserva de Contingência														
	99	Reserva de Contingência														
	999	Reserva de Contingência														
	01	TESOURO														
	00	Recursos Ordinarios														
							Total Geral Financeiro		2.420.000,00		2.420.000,00		2.710.400,00		6.000.000,00	

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho Costa - Fis. 159/280
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 158/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

LEI 5613/2024
Fls. 160/280

Página 130 de 130

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	234.732.632,60	240.086.880,87	301.458.921,00	274.902.692,02
Total Geral do PPA:	1.051.181.126,49			





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 161/280

Página 1 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
2	0001	010100	2067	01	00	0,00	0,00	6.596.000,00	0,00
2	0001	010100	2068	01	00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
2	0001	010100	2123	01	00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
2	0001	010100	2124	01	00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	7.266.000,00	0,00
Total Função:						0,00	0,00	7.266.000,00	0,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0006	020200	3022	01	00	11.000,00	2.000,00	11.000,00	2.000,00
1	0006	020200	3220	05	00	2,00	1,00	200.000,00	1,00
1	0006	020200	3220	02	00	3,00	1,00	374.000,00	1,00
1	0006	020200	3022	01	00	687.000,00	660.000,00	574.200,00	770.000,00
Total SubFunção:						698.005,00	662.002,00	1.159.200,00	772.002,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CE-7688-BB87.



Fiorilli SC Ltda - Softw...



Pag. 160/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 162/280

Página 2 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0007	022000	3088	08	00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1	0007	022000	3088	01	00	31.801,00	35.000,00	80.000,00	42.000,00
1	0007	022000	3089	01	00	63.600,00	70.000,00	50.000,00	82.000,00
1	0007	022000	3088	01	00	5.819.601,00	6.000.000,00	5.625.000,00	6.800.000,00
1	0006	022200	3081	01	00	3.200.000,00	3.600.000,00	7.058.000,00	4.000.000,00
1	0006	022200	3080	01	00	2.500.000,00	2.800.000,00	4.210.900,00	3.300.000,00
1	0006	022200	3038	01	00	1.000,00	11.000,00	21.000,00	13.000,00
1	0006	022200	3038	01	00	1.050.960,00	474.000,00	4.909.660,00	502.000,00
1	0006	022100	3057	01	00	20.000,00	20.000,00	37.500,00	20.000,00
1	0006	022100	3057	01	00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1	0007	022000	3089	01	00	1.301.200,00	1.500.000,00	1.648.700,00	2.000.000,00
1	0007	022000	3089	08	00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
1	0007	022000	3090	01	00	595.002,00	610.000,00	345.000,00	700.000,00
1	0007	022000	3090	01	00	2,00	2,00	0,00	2,00
1	0007	022000	3091	01	00	150.002,00	180.000,00	210.000,00	200.000,00
1	0007	022000	3091	01	00	1,00	1,00	100.000,00	1,00
1	0007	022000	3281	01	00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1	0007	022000	9020	08	00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1	0011	020100	3064	01	00	45.000,00	45.000,00	648.000,00	45.000,00
1	0006	020100	3021	01	00	2.180.000,00	2.200.000,00	1.881.000,00	2.900.000,00
1	0006	020400	3024	01	00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00
1	0006	020100	3021	01	00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00
1	0006	020100	3042	01	00	39.000,00	62.000,00	29.000,00	65.000,00
1	0006	020100	3048	01	00	120.000,00	150.000,00	140.000,00	190.000,00
1	0006	020100	3048	01	00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	30.000,00
1	0006	020100	3067	01	00	1.001,00	1.000,00	216.719,00	1.000,00
1	0006	020100	3067	01	00	1.000,00	0,00	11.006,00	0,00
1	0006	020400	3024	01	00	1.461.000,00	1.500.000,00	1.970.000,00	1.900.000,00
1	0006	022100	3037	01	00	1.000,00	11.000,00	50.000,00	13.000,00
1	0006	020500	3099	01	00	10.000,00	12.000,00	0,00	14.000,00
1	0006	022100	3037	01	00	1.512.000,00	1.123.528,87	1.423.000,00	615.000,00
1	0006	020500	3099	01	00	18.000,00	20.000,00	28.000,00	24.000,00
1	0006	020500	3026	01	00	50.000,00	40.000,00	50.000,00	48.000,00
1	0006	020500	3026	01	00	6.660.000,00	10.800.000,00	4.490.000,00	13.000.000,00
1	0006	020500	3078	01	00	3.935.000,00	4.000.000,00	0,00	4.440.000,00

Total SubFunção: 30.794.170,00 35.312.531,87 35.482.485,00 40.952.003,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0006	020400	3025	01	00	4.000.000,00	2.750.000,00	6.250.000,00	3.300.000,00
1	0006	020300	3023	01	00	2.987.000,00	2.700.000,00	4.741.000,00	3.300.000,00
1	0006	020300	3023	01	00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	1.000,00
						Total SubFunção:	6.988.000,00	5.451.000,00	10.998.000,00
						Total Função:	38.480.175,00	41.425.533,87	47.639.685,00

Função: 08 Assistência Social

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024

Recebido em 29/01/2024 14:16:46

- Esta é uma cópia digitalmente assinada pelo original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e o código QR ou informe o código 0682-05CFE-7688-BB87.

Para validar o documento, leia o código QR ou accésse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_cópia



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 161/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 163/280

Página 3 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0011	020900	3032	01	00	1.000,00	5.900,00	10.000,00	7.000,00
1	0011	020900	3032	01	00	3.446.000,00	3.500.000,00	4.305.000,00	4.200.000,00
1	0011	020900	3100	01	00	70.000,00	80.000,00	130.000,00	90.000,00
1	0011	020900	3100	01	00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						3.518.000,00	3.586.900,00	4.450.000,00	4.298.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0011	020100	3033	01	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0011	020900	3104	01	00	424.000,00	450.000,00	0,00	480.000,00
1	0011	020900	3104	02	00	53.000,00	57.000,00	0,00	60.000,00
1	0011	020100	9000	08	00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1	0011	020100	3033	01	00	458.000,00	470.000,00	171.000,00	490.000,00
1	0011	020100	3033	08	00	0,00	0,00	77.315,00	0,00
Total SubFunção:						935.000,00	1.077.000,00	253.315,00	1.030.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizzotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CE-7688-BB87.



Fiorilli SC Ltda - Softw



Pag. 162/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 164/280

Página 4 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0011	020902	3111	05	00	105.000,00	110.000,00	155.000,00	130.000,00
1	0011	020902	3111	05	00	20.000,00	22.000,00	40.000,00	27.000,00
1	0011	020902	3112	01	00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	50.000,00
1	0011	020902	3113	05	00	20.000,00	25.000,00	10.000,00	35.000,00
1	0011	020902	3113	05	00	20.000,00	22.000,00	2.000,00	24.000,00
1	0011	020902	3115	05	00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0011	020902	3110	05	00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	020902	3110	05	00	96.300,00	100.000,00	96.000,00	100.000,00
1	0011	020902	3109	01	00	110.500,00	130.000,00	0,00	150.000,00
1	0011	020902	3108	02	00	106.000,00	110.000,00	67.000,00	130.000,00
1	0011	020902	3107	05	00	141.000,00	150.000,00	156.000,00	170.000,00
1	0011	020902	9007	08	00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0018	020902	3114	02	00	15.000,00	15.000,00	80.000,00	150.000,00
1	0011	020904	3071	03	00	200.001,00	200.000,00	115.000,00	200.000,00
1	0011	020903	3034	08	00	0,00	0,00	44.060,00	0,00
1	0011	020903	3034	03	00	170.002,00	170.000,00	171.000,00	170.000,00
1	0011	020902	3115	05	00	70.000,00	75.000,00	43.600,00	79.000,00
1	0011	020902	3275	02	00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1	0011	020902	3271	02	00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
1	0011	020902	3117	05	00	80.000,00	85.000,00	60.000,00	90.000,00
1	0011	020902	3117	05	00	10.000,00	11.000,00	40.000,00	14.000,00
1	0011	020902	3116	05	00	90.000,00	95.000,00	110.000,00	110.000,00
1	0011	020902	3106	01	00	1.320.000,00	1.500.000,00	1.701.000,00	1.700.000,00
1	0011	020900	9008	08	00	0,00	109.277,86	0,00	0,00
1	0011	020900	3050	05	00	31.800,00	31.800,00	30.000,00	31.800,00
1	0011	020900	3050	02	00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1	0011	020900	3105	01	00	1.000.000,00	1.110.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00
1	0011	020900	3105	02	00	100.000,00	120.000,00	100.000,00	140.000,00
1	0011	020900	3105	05	00	112.000,00	120.000,00	101.000,00	150.000,00
1	0011	020900	3105	08	00	0,00	0,00	403.630,00	0,00
1	0011	020900	3105	08	00	0,00	0,00	201.360,70	0,00
1	0011	020900	3290	01	00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
1	0011	020900	3290	02	00	0,00	0,00	465.000,00	0,00
1	0011	020902	3107	05	00	50.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00
1	0011	020900	9008	08	00	0,00	8.242,49	0,00	0,00
1	0011	020900	9009	08	00	0,00	17.520,35	0,00	0,00
1	0011	020900	9010	08	00	0,00	61.520,35	0,00	0,00
1	0011	020900	9010	08	00	0,00	133.284,20	0,00	0,00
1	0011	020900	9011	08	00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
1	0011	020900	9012	08	00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1	0011	020900	9013	08	00	0,00	119.236,15	0,00	0,00
1	0011	020902	2066	01	00	0,00	0,00	1.560.000,00	0,00
1	0011	020902	3106	02	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0011	020902	3106	05	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0018	020902	3114	01	00	180.000,00	190.000,00	150.000,00	210.000,00
1	0018	020902	3114	05	00	60.000,00	65.000,00	90.000,00	68.000,00
Total SubFunção:						4.232.603,00	5.177.881,40	7.795.650,70	5.383.800,00
Total Função:						8.685.603,00	9.841.781,40	12.498.965,70	10.711.800,00

Função: 10 Saúde

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia digitalmente assinada pelo Aline Costa Vizotto e outro e pode ser verificada no endereço https://sepb.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura ou informe o código QR ou acesse https://sepb.ibitinga.sp.gov.br/



Fiorilli SC Ltda - Softw...



Pag. 163/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 165/280

Página 5 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0004	020100	9001	08	00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0004	020100	9003	08	00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1	0004	020100	9002	08	00	0,00	13.520,35	0,00	0,00
1	0004	020100	3065	01	00	140.000,00	140.000,00	212.000,00	140.000,00
1	0004	020100	3065	08	00	0,00	0,00	165.635,00	0,00
1	0004	020100	3065	08	00	0,00	0,00	306.831,40	0,00
1	0004	020100	9004	08	00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						140.000,00	248.520,35	684.466,40	140.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
4	0004	040100	9026	08	00	0,00	15.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	9028	08	00	0,00	76.081,40	0,00	0,00
4	0004	040100	9025	08	00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2554	01	00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0004	040100	9029	08	00	0,00	198.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	9030	08	00	0,00	117.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	2104	02	00	79.000,00	124.000,00	73.000,00	132.000,00
4	0004	040100	2104	01	00	1.715.000,00	1.800.000,00	2.430.000,00	2.000.000,00
4	0004	040100	2103	08	00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
4	0004	040100	2103	05	00	2.616.000,00	2.800.000,00	3.811.600,00	3.000.000,00
4	0004	040100	9024	08	00	0,00	111.040,70	0,00	0,00
4	0004	040100	2483	05	00	651.000,00	700.000,00	581.500,00	800.000,00
4	0004	040100	9023	08	00	0,00	52.561,05	0,00	0,00
4	0004	040100	9022	08	00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0004	040100	2518	08	00	0,00	0,00	701.135,00	0,00
4	0004	040100	2511	01	00	90.000,00	90.000,00	105.000,00	90.000,00
4	0004	040100	2517	01	00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00
4	0004	040100	2517	08	00	0,00	0,00	332.093,00	0,00
4	0004	040100	2518	01	00	111.000,00	155.000,00	0,00	165.000,00
4	0004	040100	1284	08	00	0,00	0,00	81.630,00	0,00
1	0004	020100	3250	01	00	700.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0004	020100	3250	02	00	500.000,00	0,00	5.000,00	0,00
4	0004	040100	1180	01	00	50.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4	0004	040100	1180	08	00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
4	0004	040100	2103	02	00	70.000,00	165.000,00	0,00	175.000,00
4	0004	040100	1284	01	00	700.000,00	0,00	5.000,00	0,00
4	0004	040100	1284	02	00	300.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4	0004	040100	9031	01	00	0,00	200.000,00	7.000,00	0,00
4	0004	040100	2094	01	00	1.000,00	72.000,00	0,00	79.000,00
4	0004	040100	2103	01	00	5.627.000,00	6.000.000,00	8.478.000,00	6.400.000,00
4	0004	040100	2094	01	00	5.319.000,00	5.238.000,00	8.416.000,00	5.558.000,00
Total SubFunção:						18.929.000,00	18.614.723,85	25.330.958,00	18.499.000,00

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepb.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo



Fiorilli SC Ltda - Softw



Pag. 164/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 166/280

Página 6 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0004	020100	3093	02	00	870.000,00	900.000,00	10.000,00	960.000,00
4	0004	040100	2538	01	00	12.000.000,00	12.000.000,00	17.000.000,00	12.000.000,00
1	0004	020100	2538	01	00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1	0004	020100	2538	02	00	3.756.000,00	3.800.000,00	3.756.000,00	3.800.000,00
1	0004	020100	3066	01	00	1,00	0,00	10.000,00	1,00
1	0004	020100	3066	01	00	2,00	2,00	10.000,00	2,00
4	0004	040100	2497	02	00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
4	0004	040100	2497	05	00	7.000.000,00	7.000.000,00	10.608.000,00	7.800.000,00
4	0004	040100	2103	05	00	421.000,00	450.000,00	1.345.000,00	490.000,00
4	0004	040100	2105	01	00	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00
4	0004	040100	2105	02	00	237.000,00	206.000,00	211.400,00	219.000,00
Total SubFunção:						24.307.003,00	24.378.002,00	33.415.400,00	25.291.003,00

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
4	0004	040100	3251	01	00	300.000,00	400.000,00	1.860.000,00	450.000,00
4	0004	040100	3251	05	00	800.000,00	880.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00
4	0004	040100	3251	08	00	0,00	0,00	16.315,00	0,00
4	0004	040100	2106	05	00	300.000,00	258.000,00	544.000,00	274.000,00
4	0004	040100	2106	01	00	1.357.520,00	1.500.000,00	1.674.000,00	1.800.000,00
Total SubFunção:						2.757.520,00	3.038.000,00	5.294.315,00	3.524.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
4	0004	040100	9027	08	00	0,00	93.520,35	0,00	0,00
4	0004	040100	2107	01	00	743.700,00	800.000,00	914.000,00	840.000,00
4	0004	040100	2107	08	00	0,00	0,00	33.727,00	0,00
4	0004	040100	2107	05	00	188.000,00	185.000,00	221.000,00	197.000,00
4	0004	040100	2107	08	00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
4	0004	040100	2500	05	00	12.000,00	14.000,00	12.500,00	16.000,00
4	0004	040100	2500	01	00	114.000,00	115.000,00	95.000,00	120.000,00
4	0004	040100	2500	05	00	34.000,00	35.000,00	35.000,00	45.000,00
Total SubFunção:						1.091.700,00	1.242.520,35	1.325.227,00	1.218.000,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
4	0004	040100	2108	02	00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
4	0004	040100	2108	01	00	777.587,60	820.000,00	1.416.000,00	850.000,00
4	0004	040100	2108	05	00	422.000,00	433.000,00	1.395.000,00	460.000,00
Total SubFunção:						1.199.587,60	1.253.000,00	2.931.000,00	1.310.000,00
Total Função:						48.424.810,60	48.774.766,55	68.981.366,40	49.982.003,00

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0002	020800	2022	01	00	30.000,00	110.000,00	35.000,00	150.000,00
Total SubFunção:						30.000,00	110.000,00	35.000,00	150.000,00

LEI 5613/2024

Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizzotto e outro

Confira o documento original em https://sepe.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_0682-05CF-7688-BB87.

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepe.ibitinga.sp.gov.br



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 165/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 167/280

Página 7 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0002	020807	3069	05	00	212.000,00	206.000,00	150.000,00	219.000,00
1	0002	020807	3252	05	00	700.000,00	770.000,00	700.000,00	880.000,00
1	0002	020807	3270	05	00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1	0002	020807	3031	08	00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
1	0002	020807	3070	02	00	150.000,00	155.000,00	0,00	165.000,00
1	0002	020807	3031	05	00	1.701.000,00	2.000.000,00	1.532.135,00	2.300.000,00
1	0002	020807	3031	05	00	1,00	1.000,00	200.000,00	1.000,00
1	0002	020807	3031	02	00	3.200.000,00	3.000.000,00	2.300.179,00	3.800.000,00
1	0002	020807	3031	01	00	10.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1	0002	020807	3031	01	00	265.000,00	200.000,00	205.000,00	270.000,00
1	0002	020807	3070	05	00	212.000,00	206.000,00	150.000,00	219.000,00
Total SubFunção:						6.450.001,00	6.539.000,00	5.410.314,00	7.855.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0002	020801	3028	05	00	2.000,00	2.200,00	100.000,00	3.000,00
1	0002	020801	9005	08	00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0002	020801	9005	08	00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3028	01	00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00
1	0002	020801	3028	01	00	3.945.000,00	5.000.000,00	4.275.000,00	6.000.000,00
1	0002	020801	3084	01	00	2.014.000,00	2.300.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00
1	0002	020807	9006	08	00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
1	0002	020808	3028	02	00	5.700.001,00	6.200.000,00	11.542.500,00	7.400.000,00
1	0002	020809	3028	02	00	2.833.500,00	3.000.000,00	878.000,00	3.500.000,00
1	0002	020809	3028	02	00	300.000,00	350.000,00	200.000,00	450.000,00
1	0002	020809	3082	02	00	650.000,00	705.000,00	0,00	800.000,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1	0002	020801	3028	05	00	152.000,00	500.000,00	620.000,00	605.000,00
1	0002	020801	3054	01	00	151.060,00	160.000,00	410.000,00	170.000,00
1	0002	020801	3028	08	00	0,00	0,00	44.500,00	0,00
1	0002	020801	3052	01	00	300.000,00	300.000,00	50.000,00	300.000,00
1	0002	020801	3052	01	00	1.000.000,00	1.300.000,00	50.000,00	2.200.000,00
1	0002	020801	3052	05	00	10.000,00	10.000,00	461.521,00	10.000,00
1	0002	020801	3052	05	00	3.000.001,00	2.000.000,00	400.000,00	2.000.000,00
1	0002	020801	3082	01	00	600.000,00	660.000,00	1.700.000,00	770.000,00
1	0002	020801	3068	05	00	200.001,00	200.000,00	340.000,00	300.000,00
1	0002	020801	3054	05	00	2.600.000,00	1.648.000,00	300.000,00	1.748.000,00
1	0002	020801	3068	01	00	2,00	2,00	20.000,00	2,00
1	0002	020801	3068	01	00	1,00	1,00	0,00	1,00
1	0002	020801	3068	05	00	1,00	1,00	0,00	1,00
1	0002	020801	3054	02	00	4.900.000,00	2.164.000,00	7.612.104,00	2.300.000,00
Total SubFunção:						28.358.567,00	26.602.204,00	31.803.625,00	31.307.004,00

SubFunção: 363 Ensino Profissional

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0013	021100	3079	01	00	31.500,00	32.000,00	20.000,00	35.000,00
Total SubFunção:						31.500,00	32.000,00	20.000,00	35.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura

LEI 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 166/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 168/280

Página 8 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
5	0010	050100	3120	01	00	210.000,00	250.000,00	465.000,00	280.000,00
5	0010	050100	2999	01	00	68.000,00	0,00	170.000,00	0,00
5	0010	050100	3121	01	00	120.000,00	140.000,00	210.000,00	160.000,00
5	0010	050100	3122	01	00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00
5	0010	050100	2999	01	00	2.582.000,00	2.590.000,00	3.617.000,00	2.840.000,00
1	0002	020800	3051	01	00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.300.000,00	3.700.000,00
5	0010	050100	2416	01	00	10.000,00	10.000,00	18.000,00	10.000,00
Total SubFunção:						5.600.000,00	5.900.000,00	7.800.000,00	7.000.000,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0002	020803	3029	05	00	31.000,00	400.000,00	700.000,00	480.000,00
1	0002	020803	3030	01	00	1.165.000,00	1.500.000,00	2.035.000,00	2.300.000,00
1	0002	020808	3030	02	00	4.810.000,00	5.000.000,00	7.695.000,00	5.900.000,00
1	0002	020808	3029	02	00	7.510.000,00	8.000.000,00	12.825.000,00	6.800.000,00
1	0002	020803	3029	08	00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
1	0002	020803	3030	01	00	2.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00
1	0002	020803	3029	05	00	2.000,00	2.000,00	300.000,00	2.000,00
1	0002	020803	3029	01	00	201.000,00	40.000,00	300.000,00	500.000,00
1	0002	020803	3029	01	00	3.640.000,00	4.000.000,00	4.165.000,00	4.400.000,00
1	0002	020801	3085	01	00	0,00	0,00	2.293.000,00	0,00
1	0002	020803	3118	05	00	200.000,00	220.000,00	0,00	260.000,00
1	0002	020803	3054	05	00	700.000,00	721.000,00	0,00	765.000,00
1	0002	020803	3118	01	00	401.001,00	450.000,00	388.851,00	500.000,00
1	0002	020803	3118	01	00	201.000,00	220.000,00	10.000,00	260.000,00
1	0002	020809	3029	02	00	2.863.800,00	3.200.000,00	178.000,00	4.000.000,00
1	0002	020803	3118	05	00	2.000,00	2.000,00	600.000,00	2.500,00
1	0002	020803	3083	01	00	2.200.000,00	2.600.000,00	4.300.000,00	3.200.000,00
1	0002	020809	3085	02	00	1.200.000,00	1.400.000,00	450.000,00	1.750.000,00
1	0002	020803	3030	08	00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
1	0002	020803	3030	05	00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00
1	0002	020803	3030	05	00	21.000,00	70.000,00	140.000,00	80.000,00
1	0002	020809	3030	02	00	1.131.660,00	1.500.000,00	13.500,00	2.200.000,00
1	0002	020809	3029	02	00	300.000,00	330.000,00	200.000,00	400.000,00
Total SubFunção:						26.583.461,00	29.682.000,00	36.648.851,00	33.836.500,00

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0002	020800	3050	01	00	890.000,00	900.000,00	968.800,00	1.000.000,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	0,00	25.108,60	0,00
1	0002	020800	3050	08	00	0,00	0,00	33.315,00	0,00
1	0002	020800	3750	01	00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Total SubFunção:						890.000,00	900.000,00	1.177.223,60	1.000.000,00
Total Função:						67.943.529,00	69.765.204,00	82.895.013,60	81.183.504,00

Função: 13 Cultura

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro e pode ser conferida no endereço https://sepbibitinga.spleg.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_QR ou acesse https://sepbibitinga.spleg.br/validar_documento, leia o código QR ou o link no topo da página.



Fiorilli SC Ltda - Software



Pag. 167/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 169/280

Página 9 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0008	021000	9015	08	00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
1	0008	021000	9014	08	00	0,00	43.520,35	0,00	0,00
1	0008	021000	3102	01	00	10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1	0008	021000	3102	01	00	25.000,00	27.000,00	65.000,00	30.000,00
1	0008	021000	3055	01	00	470.000,00	500.000,00	650.000,00	600.000,00
1	0008	021000	3035	08	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0008	021000	3035	01	00	2.000,00	2.000,00	300.000,00	2.000,00
1	0008	021000	3035	01	00	1.221.000,00	1.300.000,00	2.312.000,00	1.800.000,00
1	0008	021000	3055	08	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total SubFunção:						1.728.000,00	1.933.520,35	3.342.000,00	2.447.000,00
Total Função:						1.728.000,00	1.933.520,35	3.342.000,00	2.447.000,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0003	022100	3058	01	00	1.100.000,00	1.000.000,00	50.000,00	1.300.000,00
1	0003	022100	3058	02	00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.200.000,00
1	0003	022100	2702	01	00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	022100	1281	05	00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1	0003	022100	2702	05	00	960.020,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	022100	3058	05	00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.200.000,00
1	0003	022100	1281	02	00	0,00	0,00	720.273,00	0,00
1	0003	022100	1281	01	00	1.000.000,00	1.200.000,00	70.000,00	1.600.000,00
Total SubFunção:						5.360.020,00	4.200.000,00	1.740.273,00	5.300.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0003	020600	3043	01	00	1,00	1,00	5.000,00	1,00
1	0003	020600	3044	01	00	1.000.002,00	770.000,00	105.000,00	850.000,00
1	0003	020600	3027	01	00	8.355.800,00	9.000.000,00	9.247.923,00	10.000.000,00
1	0003	020600	3027	01	00	1,00	0,00	400.000,00	0,00
1	0003	020600	3044	01	00	700.000,00	1,00	10.000,00	1,00
1	0003	020600	3043	01	00	7.002.002,00	9.000.030,00	4.020.000,00	12.772.376,02
1	0003	020600	3045	01	00	20.001,00	0,00	2.500.000,00	0,00
1	0003	020600	3045	01	00	81.000,00	0,00	45.000,00	0,00
1	0003	020600	3046	01	00	2,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0003	020600	3046	01	00	1.660.001,00	1.600.000,00	3.305.000,00	200.000,00
1	0003	020600	3047	01	00	500.001,00	600.000,00	600.000,00	660.000,00
1	0003	020600	3047	01	00	1,00	0,00	300.000,00	0,00
1	0003	020600	3060	01	00	1.500.000,00	800.000,00	1.000.000,00	900.000,00
1	0003	020600	3060	01	00	1.000.001,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00
Total SubFunção:						21.818.813,00	23.270.032,00	23.047.923,00	27.282.378,02
Total Função:						27.178.833,00	27.470.032,00	24.788.196,00	32.582.378,02

Função: 16 Habitação

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almeida Costa Vizzotto e outro e código QR ou acesse https://sepb.ibitinga.sp.gov.br/conferirAssinatura e informe o código 0682-05CE-7688-BB87.



Fiorilli SC Ltda - Softw



Pag. 168/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 170/280

Página 10 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 16 Habitação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0006	021400	3063	01	00	2.000,00	2.000,00	80.000,00	2.000,00
1	0006	021400	3063	01	00	471.001,00	500.000,00	956.400,00	600.000,00
Total SubFunção:						473.001,00	502.000,00	1.036.400,00	602.000,00
Total Função:						473.001,00	502.000,00	1.036.400,00	602.000,00

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
3	0009	030100	3127	01	00	100.000,00	62.000,00	0,00	67.000,00
3	0009	030100	3125	01	00	2.000,00	0,00	121.000,00	0,00
3	0009	030100	3128	01	00	101.000,00	180.000,00	302.000,00	0,00
3	0009	030100	3128	01	00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
3	0009	030100	3129	01	00	7.300.000,00	8.000.000,00	7.900.000,00	8.600.000,00
3	0009	030100	3130	04	00	70.000,00	70.000,00	250.000,00	10.000,00
3	0009	030100	3126	01	00	30.000,00	0,00	10.000,00	0,00
3	0009	030100	1025	04	00	0,00	0,00	1.490.000,00	0,00
3	0009	030100	3125	01	00	2.751.000,00	4.000.000,00	1.300.000,00	5.000.000,00
3	0009	030100	3124	01	00	1.510.000,00	1.321.000,00	3.628.681,00	1.400.000,00
3	0009	030100	3124	01	00	201.000,00	750.000,00	120.000,00	800.000,00
3	0009	030100	3123	01	00	12.263.000,00	14.000.000,00	14.590.920,00	16.000.000,00
3	0009	030100	3123	01	00	1.570.000,00	98.000,00	827.399,00	104.000,00
3	0009	030100	2003	04	00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00
Total SubFunção:						25.900.000,00	28.481.000,00	32.592.000,00	31.981.000,00

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0003	021301	3074	03	00	3,00	1,00	4.000,00	1,00
1	0003	021301	3074	03	00	4,00	1,00	12.750,00	1,00
Total SubFunção:						7,00	2,00	16.750,00	2,00
Total Função:						25.900.007,00	28.481.002,00	32.608.750,00	31.981.002,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0003	021300	3265	01	00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
1	0003	021300	3265	02	00	0,00	0,00	622.000,00	0,00
1	0003	021300	1032	01	00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1	0006	021300	3075	01	00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1	0006	021300	3075	01	00	2.042.800,00	2.200.000,00	2.117.000,00	2.650.000,00
1	0003	021300	1032	01	00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1	0003	021300	3260	02	00	0,00	0,00	160.800,00	0,00
1	0003	021300	3097	01	00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1	0003	021300	3097	01	00	21.020,00	30.000,00	20.000,00	36.000,00
1	0003	021300	3260	01	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total SubFunção:						2.066.820,00	2.233.000,00	3.092.800,00	2.689.000,00
Total Função:						2.066.820,00	2.233.000,00	3.092.800,00	2.689.000,00

Função: 20 Agricultura

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro e o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CE-7688-BB87.



Fiorilli SC Ltda - Softw



Pag. 169/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 171/280

Página 11 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0012	021300	3049	01	00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	300.000,00
1	0012	021300	3049	01	00	651.000,00	880.000,00	1.640.000,00	950.000,00
1	0012	021300	3072	01	00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00
1	0012	021300	3072	01	00	568.100,00	600.000,00	895.300,00	700.000,00
Total SubFunção:						1.270.100,00	1.681.000,00	2.590.300,00	1.951.000,00
Total Função:						1.270.100,00	1.681.000,00	2.590.300,00	1.951.000,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0013	021100	3200	01	00	1.650.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0013	021100	3282	01	00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
1	0013	021100	3267	02	00	0,00	0,00	321.000,00	0,00
1	0013	021100	1035	02	00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1	0013	021100	1036	02	00	0,00	0,00	1.083.000,00	0,00
1	0013	021100	3267	01	00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1	0013	021100	1037	02	00	0,00	0,00	308.000,00	0,00
1	0013	021100	3098	02	00	1.750.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0013	021100	3094	01	00	3.500,00	42.000,00	100.000,00	47.000,00
1	0013	021100	3094	01	00	1.135.000,00	1.500.000,00	2.359.200,00	2.000.000,00
1	0013	021100	3094	08	00	0,00	0,00	77.190,00	0,00
1	0013	021100	3096	01	00	1.561.001,00	1.700.000,00	2.470.000,00	2.000.000,00
1	0013	021100	3098	01	00	500.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1	0013	021100	3200	02	00	963.721,00	0,00	5.000,00	0,00
Total SubFunção:						7.563.222,00	3.242.000,00	9.038.390,00	4.047.000,00
Total Função:						7.563.222,00	3.242.000,00	9.038.390,00	4.047.000,00

Função: 24 Comunicações

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0006	022300	3059	01	00	260.001,00	120.000,00	208.000,00	125.000,00
1	0006	022300	3039	01	00	5.300,00	41.000,00	10.000,00	43.000,00
1	0006	022300	3039	01	00	473.230,00	302.000,00	403.200,00	324.000,00
1	0006	022300	3040	01	00	102.001,00	120.000,00	90.000,00	130.000,00
Total SubFunção:						840.532,00	583.000,00	711.200,00	622.000,00
Total Função:						840.532,00	583.000,00	711.200,00	622.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepbibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CE-7688-BB87.



Fiorilli SC Ltda - Softw



Pag. 170/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 5613/2024

Fls. 172/280

Página 12 de 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0005	021200	3202	01	00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	021200	3036	01	00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1	0005	021200	9019	08	00	0,00	35.520,35	0,00	0,00
1	0005	021200	9018	08	00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
1	0005	021200	9017	08	00	0,00	27.520,35	0,00	0,00
1	0005	021200	9016	08	00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1	0005	021200	3202	02	00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	021200	3101	01	00	25.000,00	25.000,00	65.000,00	32.000,00
1	0005	021200	3101	01	00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0005	021200	3077	08	00	0,00	0,00	154.954,30	0,00
1	0005	021200	3077	01	00	150.000,00	200.000,00	75.000,00	240.000,00
1	0005	021200	3077	01	00	31.000,00	1.000,00	30.000,00	1.000,00
1	0005	021200	3036	08	00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
1	0005	021200	3036	01	00	1.209.000,00	1.250.000,00	1.855.500,00	1.500.000,00
Total SubFunção:						1.531.000,00	1.597.040,70	2.198.454,30	1.779.000,00
Total Função:						1.531.000,00	1.597.040,70	2.198.454,30	1.779.000,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	0000	022100	2005	01	00	200.000,00	110.000,00	5.000,00	0,00
4	0000	040100	2005	01	00	27.000,00	27.000,00	56.000,00	0,00
Total SubFunção:						227.000,00	137.000,00	61.000,00	0,00
Total Função:						227.000,00	137.000,00	61.000,00	0,00

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	2022	2023	2024	2025
1	2999	900000	0999	01	00	2.420.000,00	2.420.000,00	2.710.400,00	6.000.000,00
Total SubFunção:						2.420.000,00	2.420.000,00	2.710.400,00	6.000.000,00
Total Função:						2.420.000,00	2.420.000,00	2.710.400,00	6.000.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizzotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferirAssinatura e informe o código 0682-05CE-7688-BB87.



Fiorilli SC Ltda - Softw



Pag. 171/279

ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTRAS ENTIDADES

GOVERNO ESTADUAL:

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Assunto: objetiva instalação, manutenção e funcionamento de Circunscrição Regional de

Trânsito – CIRETRAN

Obrigatoriedade do Município: Cessão de 10 estagiários e imóvel para o CIRETRAN.

Custo Previsto: R\$ 90.000,00

GOVERNO ESTADUAL

Secretaria de Segurança Pública - Policia Militar

Assunto: serviços de conservação, manutenção e reparos de viaturas da Policia Militar.

Inicio: 27/01/2014 – Renovado em: 19/12/2019 (5 anos de vigência).

Previsão de Custos: R\$ 10.000,00 ano.

GOVERNO ESTADUAL

Secretaria de Segurança Pública - Policia Civil

Assunto: serviços de conservação, manutenção e reparos de viaturas da Policia Militar.

Inicio: 13/12/2013 – Renovado em: 31/10/2019(5 anos de vigência).

Previsão de Custos: R\$ 10.000,00 ano.



GOVERNO ESTADUAL

Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Instalações e Manutenção do imóvel para instalação da 5ª Companhia do 13º Batalhão da Polícia Militar

Início: 30/09/2015

Previsão de Custos: R\$ 115.000,00

GOVERNO ESTADUAL:

Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Disciplina de Atividades previstas para a execução e preservação e extinção de incêndios, busca e salvamento de pessoas através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Início: 24/07/2014 (30 anos de vigência)

Obrigatoriedade do Município:

- alocação a unidade operacional do Corpo de Bombeiros em prédio (prédio próprio do Município)

- Fornecimento de combustíveis, lubrificantes, e demais materiais para funcionamento de viaturas e equipamentos

-Fornecimento de materiais de limpeza das dependências, bem como refeição ao efeito da unidade

- Execução de manutenção das instalações, equipamentos e viaturas

Previsão de Custo: R\$ 1.200.000,00



GOVERNO ESTADUAL:

Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Melhoria de Atividade de Segurança Pública da Unidade Policial sediada no Município.

Cessão de até 04 funcionários para a Delegacia de Polícia do Município de Ibitinga e cessão de 02 funcionários para a Delegacia da Defesa da Mulher.

Celebrado: 23/08/2017.

Previsão de Custo: R\$ 155.000,00 ano.

GOVERNO ESTADUAL:

Assunto: UNIVESP — Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Cessão de 1 (um) orientador de polo, que deverá ser funcionário efetivo do Município, com formação superior na área de Educação, para dedicação de 40 (quarenta) horas semanais no polo.

Celebrado: 02 de agosto de 2017.

Custo: R\$ 60.000,00 ano.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Assunto: cessão de imóvel para o INSS e suporte administrativo.

Celebrado: 02/04/2012 – aditado 01/04/2017

Previsão de Custo: R\$ 42.000,00



JUSTIÇA ESTADUAL

Assunto: Cessão de estagiário de direito, cessão de servidor; disponibilização de prédio para funcionamento dos órgãos da Justiça loca, bem como conservação do mesmo e materiais.

Início: 01/07/2013

Previsão de Custo: R\$100.000,00

JUSTIÇA ELEITORAL:

Juizado da 49º Zona Eleitoral de Ibitinga

Assunto: Disponibilização de prédio para funcionamento do Cartório Eleitoral, bem como conservação do mesmo, cessão de servidores e materiais.

Início: 01/07/2013 (5 anos de vigência)

Previsão de Custo: R\$40.000,00

JUSTIÇA ELEITORAL:

Universidade de São Paulo

Assunto: Realização do convênio “Cidades Sustentáveis” com a USP.

Início: 14/04/2023 (5 anos de vigência)

Previsão de Custo: R\$60.000,00.



Anexo de Prioridades e Metas

Dentre as ações que o Executivo pretende executar no exercício de 2024, destacam-se as prioridades a seguir, sem prejuízo do andamento normal das atividades administrativas.

Meta Plano Plurianual	Nome da Ação	Ação	Execução física para 2024	Valor
Reforma de 3 unidades	Reforma de prédios escolares do ensino fundamental	3052	Reforma e ampliação de três unidades de ensino	R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Reforma de 4 unidades	Reforma e ampliação da rede de prédios escolares da educação infantil	3118	Reforma e ampliação da rede de prédios escolares da educação	R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
Manutenção da Estação de tratamento de Esgoto	Manutenção do serviço de coleta e tratamento de esgoto	3125	Manutenção da estação de tratamento de água e esgoto do município	R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)
Manutenção da estrutura de atendimento de alta e média complexidade da saúde	Serviços de saúde complementares ao SUS	2538	Manutenção dos contratos de gestão da saúde	R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

LEI 5613/2024
Folha 178/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	243.620.558,60	12.181.027.930,00000	98,58920	247.106.817,98	12.355.340.896,50000	102,11030	3.486.259,33	1,43000
Receitas Primárias (I)	243.586.442,60	12.179.322.130,00000	98,57540	242.098.814,31	12.104.940.715,50000	100,04080	-1.487.628,29	-0,61000
Despesa Total	284.359.487,94	14.217.974.397,00000	115,07550	249.673.813,64	12.483.690.682,00000	103,17100	-34.685.674,30	-12,20000
Despesa Primárias (II)	282.885.087,94	14.144.254.397,00000	114,47890	248.212.969,24	12.410.648.462,00000	102,56730	-34.672.118,70	-12,26000
Resultado Primário (I - II)	-39.298.645,34	-1.964.932.267,00000	-15,90350	-6.114.154,93	-305.707.746,50000	-2,52650	33.184.490,41	-84,44000
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	-32.456.771,43	-1.622.838.571,50000	-13,13470	873.156,48	43.657.824,00000	0,36080	33.329.927,91	-102,69000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.298], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 09/jan/2024 10h e 02m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

LEI 5613/2024
Página 18 de 79/280

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020
Patrimônio/Capital	184.234.918,41	100,000	168.645.490,76	100,000	153.397.872,75
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	184.234.918,41	100,00	168.645.490,76	100,00	153.397.872,75

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.298], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 09/jan/2024 10h e 04m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	257.727.972,54	247.418.853,64	8.590.932.418,00000	87,09830	268.037.091,44	257.315.607,78	6.700.927.286,00000	86,40030	278.758.575,10	267.608.232,10	27.875.857.510,00000	84.99900
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	252.429.444,05	242.332.266,29	8.414.314.801,66670	85,30770	262.526.621,81	252.025.556,94	6.563.165.545,25000	84,62410	273.027.686,68	262.106.579,22	27.302.768.668,00000	83.25150
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	260.415.112,45	249.998.507,95	8.680.503.748,33330	88,00640	270.831.716,95	259.998.448,27	6.770.792.923,75000	87,30120	281.664.985,63	270.398.386,20	28.166.498.563,00000	85.88520
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	258.892.503,55	248.536.803,41	8.629.750.118,33330	87,49180	269.248.203,69	258.478.275,54	6.731.205.092,25000	86,79070	280.018.131,84	268.817.406,57	28.001.813.184,00000	85.38300
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6.463.059,50	-6.204.537,12	-215.435.316,66660	-2,18410	-6.721.581,88	-6.452.718,60	-168.039.547,00000	-2,16660	-6.990.445,16	-6.710.827,35	-699.044.516,00000	-2,13150
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.463.059,50	-6.204.537,12	-215.435.316,66660	-2,18410	-6.721.581,88	-6.452.718,60	-168.039.547,00000	-2,16660	-6.990.445,16	-6.710.827,35	-699.044.516,00000	-2,13150
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	9.334.313,61	8.960.941,07	311.143.787,00000	3,15450	9.707.686,15	9.319.378,71	242.692.153,75000	3,12920	10.095.993,60	9.692.153,86	1.009.599.360,00000	3.07850
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-38.919.564,60	-37.362.782,02	-1.297.318.820,00000	-13,15270	-40.476.347,18	-38.857.293,30	-1.011.908.679,50000	-13,04730	-42.095.401,07	-40.411.585,03	-4.209.540.107,00000	-12.83570
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-18.717.369,41	-17.968.674,63	-623.912.313,66670	-6,32550	-1.556.782,58	-1.494.511,28	285.410.140,50000	0,10540	-1.619.053,89	-1.554.291,73	-3.197.631.427,50000	0,21160

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.298], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 09/jan/2024 10h e 02m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

LEI 5613/2024

Página 1 de 181/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Cestina - Fiscais - 181/280
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPSS)	170.214.590,61	260.783.725,22	53,21	203.271.006,45	-22,05	257.727.972,54	26,79	268.037.091,44	4,00	278.758.575,10	4,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(I)	169.135.211,81	239.307.247,22	41,49	201.853.812,40	-15,66	252.429.444,05	25,07	262.526.621,81	4,00	273.027.686,68	4,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPSS)	161.117.825,06	242.367.559,00	50,43	204.210.908,90	-15,74	260.415.112,45	27,52	270.831.716,95	4,00	281.664.985,63	4,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(II)	160.990.335,14	237.893.633,60	47,77	212.636.300,38	-10,62	258.892.503,55	21,75	269.248.203,69	4,00	280.018.131,84	4,00
Receita Total(COM FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPSS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPSS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPSS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	8.144.876,67	1.413.613,62	-82,64	-10.800.487,98	-864,03	-6.463.059,50	-40,16	-6.721.581,88	4,00	-6.990.445,16	4,00
Resultado Primário(COM RPSS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	8.144.876,67	1.413.613,62	-82,64	-10.800.487,98	-864,03	-6.463.059,50	-40,16	-6.721.581,88	4,00	-6.990.445,16	4,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	4.026.533,40	0,00	22.445.300,51	457,43	9.334.313,61	-58,41	9.707.686,15	4,00	10.095.993,60	4,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.919.564,60	0,00	-40.476.347,18	4,00	-42.095.401,07	4,00
Resultado Nominal(SEM RPSS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.717.369,41	0,00	-1.556.782,58	-91,68	-1.619.053,89	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPSS)	163.406.006,98	250.352.376,21	53,21	196.156.521,22	-21,65	247.418.853,64	26,13	257.315.607,78	4,00	267.608.232,10	4,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(I)	162.369.803,35	229.734.957,33	41,49	194.771.558,96	-15,22	242.332.266,29	24,42	252.025.556,94	4,00	262.106.579,22	4,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPSS)	154.673.112,06	232.672.856,64	50,43	197.063.527,09	-15,30	249.998.507,95	26,86	259.998.448,27	4,00	270.398.386,20	4,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(II)	154.550.721,73	228.377.888,26	47,77	205.194.029,86	-10,15	248.536.803,41	21,12	258.478.275,54	4,00	268.817.406,57	4,00
Receita Total(COM FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPSS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPSS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPSS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	7.819.081,62	1.357.069,07	-82,64	-10.422.470,90	-868,01	-6.204.537,12	-40,47	-6.452.718,60	4,00	-6.710.827,35	4,00
Resultado Primário(COM RPSS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	7.819.081,62	1.357.069,07	-82,64	-10.422.470,90	-868,01	-6.204.537,12	-40,47	-6.452.718,60	4,00	-6.710.827,35	4,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.960.941,07	0,00	9.319.378,71	4,00	9.692.153,86	4,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.362.782,02	0,00	-38.857.293,30	4,00	-40.411.585,03	4,00
Resultado Nominal(SEM RPSS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.968.674,63	0,00	-1.494.511,28	-91,68	-1.554.291,73	4,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.298], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 09/jan/2024 10h e 03m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0682-05CE-7688-BB87.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_0682-05CE-7688-BB87.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.298], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 09/jan/2024 10h e 05m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

LEI 5613/2024
Página 186/280

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0682-05CE-7688-BB87.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

LEI 5613/2024
Página 187/280

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://se.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0682-05CE-7688-BB87.



Pag. 186/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

LEI 5613/2024
Página 188/280

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.298], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 09/jan/2024 10h e 04m"

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_código_0682-05CE-7688-BB87.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

LEI 5613/2024
Página 189/280

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.298], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 09/jan/2024 10h e 04m"

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0682-05CE-7688-BB87.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

LEI 5613/2024
Página 190/280

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	600.000,00	Abertura de Creditos Especiais	600.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	600.000,00	SUBTOTAL	600.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustraçao de Arrecadação	12.000.000,00	Limitação de Empenho	12.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	5.000.000,00	Limitação de Empenho	5.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	17.000.000,00	SUBTOTAL	17.000.000,00
TOTAL	17.600.000,00	TOTAL	17.600.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.298], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 09/jan/2024 10h e 07m"

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0682-05CE-7688-BB87.



Pag. 189/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI 5613/2024

Folha 1/2803

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0000	Encargos Gerais do Município			
Indicador				
Quitação da Dívida Contratada	%RCL Porcentagem		0	0,01
Quitação da Dívida Contraida	%RCL Porcentagem		0	0,11
0001	Infra Estrutura Legislativo			
Indicador				
Manutenção da Infraestrutura Legislativa	quantidẽQuantidade		0	50
0002	Educação Inclusiva e Acolhedora			
Indicador				
Alunos Transportados para Universidade	Quantid:Quantidade		676	689
Nota do Ideb	Nota Nº		6,8	7
0003	Cidade Limpa, Organizada e Sustentável			
Indicador				
Manutenção do Selo do Programa Estadual "Município Verde e Azul"	Quantid:Nº		1	1
Produção de Mudas Florestais pelo Viveiro Municipal	Quantid:Nº		8000	10000
0004	Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados			
Indicador				
Pacientes atendidos nas equipes de saúde da família	atendim:Quantidade		24900	25000
Pacientes atendidos na atenção primária em saúde	atendim:Quantidade		37000	37500
Atendimentos médicos realizados na UPA	atendim:Quantidade		74120	74150
Usuários atendidos nas farmácias do município	atendim:Quantidade		104700	104800
0005	Promoção de qualidade de vida e bem-estar			
Indicador				
Número de eventos esportivos realizados	Quantid:Quantidade		43	46
0006	Gestão Político Administrativa			
Indicador				
Supporte Administrativo	Secretaria/UNIDADE		17	17

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0682-05CE-7688-BB87.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI 5613/2024

Folha 192/2803

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0007	Segurança Pública e Trânsito			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Ocorrencias Atendidas Guarda Municipal	Nº	Numero de Atendimento	1900	1930
Ocorrencias Atendidas Corpo Bombeiro	Quantid:	Quantidade	2700	2800
0008	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Número de eventos realizados no ano	Quantid:	Quantidade	155	155
0009	Abastecimento de Água e Esgoto			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Número de Ligações	Ligaçõe:	Quantidade	29672	30472
0010	Promoção do Ensino Superior			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Número de Alunos Atendidos	Quantid:	Quantidade	300	300
0011	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Número de Atendimentos no ano	Quantid:Nº		64000	65000
0012	Desenvolvimento Territorial Rural			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Manutenção da Certificação do Programa Estadual Município Agro	Quantid:Nº		1	1
Quantidade de propriedades rurais atendidos pelos serviços do setor de agricultura	Quantid:Nº		1100	1200
0013	Turismo e Desenvolvimento Econômico			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade		5	5
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade		1100	1150
0018	Programa Ser Jovem			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Número de atendimentos	Quantid:Nº		40	40

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0682-05CE-7688-BB87.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI 5613/2024

Folha 192/2803

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
2999	Reserva de Contingência	Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL	Porcentagem	100	100
		Manutenção	%		100	0

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_0682-05CE-7688-BB87.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 1 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 194/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almir Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa	Descrição										
0000 Encargos Gerais do Município											
Metas											
<i>Indicadores</i>											
Quitação da Dívida Contraida											
Quitação da Dívida Contratada											
Ações											
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>				<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA									0	5.000,00
022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS											
2005 Amortização da Dívida Interna											
28 Encargos Especiais											
843 Serviço da Dívida Interna											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
<hr/>											
0004	AUTARQUIA SAMS									0	56.000,00
040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE											
2005 Amortização da Dívida Interna											
28 Encargos Especiais											
843 Serviço da Dívida Interna											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
<hr/>											
Total Geral do Programa:											
61.000,00											





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 2 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 195/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro			
0001	Infra Estrutura Legislativo	Manutenção da Infraestrutura Legislativa	quantidade	Quantidade	0	50		
Metas								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL						40	6.596.000,00
010100 CORPO LEGISLATIVO								
2067 Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo								
01 Legislativa								
031 Ação Legislativa								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								
<hr/>								
0002	CAMARA MUNICIPAL						2	60.000,00
010100 CORPO LEGISLATIVO								
2068 Realização de Concurso Público								
01 Legislativa								
031 Ação Legislativa								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								
<hr/>								
0002	CAMARA MUNICIPAL						25	290.000,00
010100 CORPO LEGISLATIVO								
2123 Programação de Saude dos Servidores								
01 Legislativa								
031 Ação Legislativa								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								
<hr/>								



Pag. 194/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 3 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 196/280

0002	CAMARA MUNICIPAL	25	320.000,00
010100	CORPO LEGISLATIVO		
2124	Programação de Alimentação dos Servidores		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 7.266.000,00



Pag. 195/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 4 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 197/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
0002 Educação Inclusiva e Acolhedora										
Metas										
		Alunos Transportados para Universidade	Quantidade	676	689					
		Nota do Ideb	Nº	6,8	7					
Ações										
		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								2200	35.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino									
12	Educação									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								1	968.800,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
3050	Serviços especializados em Educação Especial									
12	Educação									
367	Educação Especial									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA								0	25.108,60
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO									
3050	Serviços especializados em Educação Especial									
12	Educação									
367	Educação Especial									
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.									
00	Recursos Ordinarios									



Pag. 196/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 5 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 198/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	33.315,00
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
3050 Serviços especializados em Educação Especial		
12 Educação		
367 Educação Especial		
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	689	3.300.000,00
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
3051 Transporte de Estudantes Universitários		
12 Educação		
364 Ensino Superior		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	150.000,00
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
3750 Serviços de apoio a Educação Especial		
12 Educação		
367 Educação Especial		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	2984	50.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3028 Promoção de Educação Fundamental		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 197/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Página 6 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 199/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		2984	4.275.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3028	Promoção de Educação Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		2984	100.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3028	Promoção de Educação Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		2984	620.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3028	Promoção de Educação Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		0	44.500,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3028	Promoção de Educação Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
00	Recursos Ordinarios			

LEI ORDINÁRIA N° 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Cossato por Aliato





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 7 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 200/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	10	50.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3052 Reforma de Prédios Escolares		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	10	50.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3052 Reforma de Prédios Escolares		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	10	461.521,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3052 Reforma de Prédios Escolares		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	10	400.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3052 Reforma de Prédios Escolares		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 199/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 8 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 201/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	3757	410.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3054 Programa Transporte de Alunos		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	3757	7.612.104,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3054 Programa Transporte de Alunos		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	3757	300.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3054 Programa Transporte de Alunos		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	32	0,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068 Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 9 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 202/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	32	20.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068 Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	32	0,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068 Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	32	340.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068 Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	260	1.700.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3082 Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 10 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 203/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	260	2.750.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3084 Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	2.293.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3085 Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1432	300.000,00
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3029 Promoção do Ensino em Creche		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1432	4.165.000,00
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3029 Promoção do Ensino em Creche		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 202/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 11 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 204/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1432	300.000,00
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3029 Promoção do Ensino em Creche		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinários		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1432	700.000,00
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3029 Promoção do Ensino em Creche		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinários		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	28.000,00
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3029 Promoção do Ensino em Creche		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00 Recursos Ordinários		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1362	0,00
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinários		



Pag. 203/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 12 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 205/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1362	2.035.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1362	140.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1362	10.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	17.500,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinários		



Pag. 204/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 13 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 206/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	3757	0,00
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3054 Programa Transporte de Alunos		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	400	4.300.000,00
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3083 Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	15	10.000,00
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	15	388.851,00
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 205/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 14 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 207/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 15 600.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 15 0,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3190000 205.000,00

020807 MERENDA ESCOLAR

3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3190000 0,00

020807 MERENDA ESCOLAR

3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios



Pag. 206/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 15 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 208/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3190000	2.300.179,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3190000	1.532.135,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3190000	200.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		0	73.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 207/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 16 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 209/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		8500	150.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3069	Promoção de Segurança Alimentar - Creche			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		8500	0,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		8500	150.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3190000	700.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3252	Promoção de Segurança Alimentar - Agricultura Familiar			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 208/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 17 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 210/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	100.000,00
020807 MERENDA ESCOLAR		
3270 Construção do Almoxarifado da Merenda Escolar		
12 Educação		
306 Alimentação e Nutrição		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	2984	11.542.500,00
020808 FUNDEB 70%		
3028 Promoção de Educação Fundamental		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1432	12.825.000,00
020808 FUNDEB 70%		
3029 Promoção do Ensino em Creche		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1362	7.695.000,00
020808 FUNDEB 70%		
3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 209/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 18 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 211/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	2984	878.000,00
020809 FUNDEB 30%		
3028 Promoção de Educação Fundamental		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinários		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	2984	200.000,00
020809 FUNDEB 30%		
3028 Promoção de Educação Fundamental		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinários		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1432	178.000,00
020809 FUNDEB 30%		
3029 Promoção do Ensino em Creche		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinários		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1432	200.000,00
020809 FUNDEB 30%		
3029 Promoção do Ensino em Creche		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinários		



Pag. 210/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 19 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 212/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA		1362	13.500,00
020809 FUNDEB 30%			
3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola			
12 Educação			
365 Educação Infantil			
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00 Recursos Ordinários			

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA		260	0,00
020809 FUNDEB 30%			
3082 Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental			
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00 Recursos Ordinários			

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA		400	450.000,00
020809 FUNDEB 30%			
3085 Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Educação Infantil			
12 Educação			
365 Educação Infantil			
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00 Recursos Ordinários			

Total Geral do Programa: 78.375.013,60



Pag. 211/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 20 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 213/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa Descrição

0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção do Selo do Programa Estadual "Município Verde e Azul"	Quantidade Nº	1	1
Produção de Mudas Florestais pelo Viveiro Municipal	Quantidade Nº	8000	10000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							1	400.000,00
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
3027 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos								
15 Urbanismo								
452 Serviços Urbanos								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinários								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							1	9.247.923,00
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
3027 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos								
15 Urbanismo								
452 Serviços Urbanos								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinários								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							35000	4.020.000,00
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
3043 Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos								
15 Urbanismo								
452 Serviços Urbanos								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinários								



Pag. 212/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 21 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 214/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		35000	5.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
3043	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1750	105.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
3044	Coleta Seletiva de Lixo			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1750	10.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
3044	Coleta Seletiva de Lixo			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1	2.500.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
3045	Manutenção do Cemitério			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 213/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 22 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 215/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	45.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3045	Manutenção do Cemitério		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	7100000	10.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3046	Manutenção dos logradouros públicos do município		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	7100000	3.305.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3046	Manutenção dos logradouros públicos do município		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	38	600.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3047	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 214/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 23 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 216/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	38	300.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3047	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	48	1.000.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	48	1.500.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	30.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 215/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 24 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 217/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	100.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	20.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3097 Ações para a preservação ambiental		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	10.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3260 Construção de Gabiões		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	160.800,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3260 Construção de Gabiões		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 25 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 218/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	33.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3265 Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	622.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3265 Restauração Florestal das Nascentes da Microbacia do Córrego Wamicanga		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	12.750,00
021301 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3074 Fundo Municipal do Meio Ambiente		
17 Saneamento		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	4.000,00
021301 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3074 Fundo Municipal do Meio Ambiente		
17 Saneamento		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00 Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 26 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 219/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	70.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	720.273,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	900.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	60000	50.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 218/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 27 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 220/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		60000	0,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinários			
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		60000	0,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
3058	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinários			

Total Geral do Programa: 25.780.746,00



Pag. 219/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 28 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 221/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro			
0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados								
Metas								
		Atendimentos médicos realizados na UPA	atendimentos	Quantidade	74120			
		Pacientes atendidos na atenção primária em saúde	atendimentos	Quantidade	37000			
		Pacientes atendidos nas equipes de saúde da família	atendimentos	Quantidade	24900			
		Usuários atendidos nas farmácias do município	atendimentos	Quantidade	104700			
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							2	0,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO								
2538 Serviços de Saúde complementares ao SUS								
10 Saúde								
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								
<hr/>								
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							2	3.756.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO								
2538 Serviços de Saúde complementares ao SUS								
10 Saúde								
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
00 Recursos Ordinarios								
<hr/>								
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							3	212.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO								
3065 Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial								
10 Saúde								
244 Assistência Comunitária								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								
<hr/>								





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 29 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 222/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 306.831,40

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3065 Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial

10 Saúde

244 Assistência Comunitária

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 165.635,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3065 Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial

10 Saúde

244 Assistência Comunitária

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 10.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3066 Reformas em prédios públicos da Saúde

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 10.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3066 Reformas em prédios públicos da Saúde

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios



Pag. 221/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 30 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 223/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1	10.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO			
3093	Supporte Financeiro do Estado para custeio a saúde			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		0	5.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO			
3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		0	5.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO			
3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		0	1.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
1180	Reforma e Ampliações em UBS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 222/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 31 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 224/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0004	AUTARQUIA SAMS		0	20.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
1180	Reforma e Ampliações em UBS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		0	5.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
1284	Obras e Instalações			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		0	1.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
1284	Obras e Instalações			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		0	81.630,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
1284	Obras e Instalações			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 223/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 32 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 225/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0004	AUTARQUIA SAMS			1	0,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2094	SAMS - Administração Geral				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			1	8.416.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2094	SAMS - Administração Geral				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			42400	8.478.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			42400	0,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 33 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 226/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0004	AUTARQUIA SAMS		42400	3.811.600,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		0	77.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		42400	1.345.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		6300	2.430.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2104	SAMS Atenção Básica Odontologia			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 34 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 227/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0004	AUTARQUIA SAMS			6300	73.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2104	SAMS Atenção Básica Odontologia				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			74300	5.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			74300	211.400,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			187000	1.674.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapêutico				
10	Saúde				
303	Suporte Profilático e Terapêutico				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				



Pag. 226/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 35 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 228/280

0004	AUTARQUIA SAMS		187000	544.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapêutico			
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		2200	914.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2107	SAMS - Vigilância Sanitária			
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		2200	221.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2107	SAMS - Vigilância Sanitária			
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		0	14.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2107	SAMS - Vigilância Sanitária			
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 227/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 36 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 229/280

0004	AUTARQUIA SAMS		0	33.727,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2107	SAMS - Vigilância Sanitária			
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		110000	1.416.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica			
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		0	120.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica			
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		110000	1.395.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica			
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 228/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 37 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 230/280

0004	AUTARQUIA SAMS		75000	581.500,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2483	PSF Programa Saude Familia			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		0	460.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2497	Transferencia SUS			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		3	10.608.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2497	Transferencia SUS			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		5650	95.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2500	CAPS - A/D			
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 229/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 38 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 231/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0004	AUTARQUIA SAMS			5650	35.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2500	CAPS - A/D				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			5650	12.500,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2500	CAPS - A/D				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			1	105.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2511	Publicidade e Propaganda - SAMS				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			358000	200.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2517	Equip. e Material Permanente - SAMS				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 39 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 232/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0004	AUTARQUIA SAMS		0	332.093,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2517	Equip. e Material Permanente - SAMS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		358000	0,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2518	Aquisição de Veiculos - SAMS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		0	701.135,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2518	Aquisição de Veiculos - SAMS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		2	17.000.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 231/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 40 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 233/280

0004	AUTARQUIA SAMS		1	1.860.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
3251	Aquisição de Medicamentos			
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		1	1.200.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
3251	Aquisição de Medicamentos			
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		0	16.315,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
3251	Aquisição de Medicamentos			
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
00	Recursos Ordinarios			

0004	AUTARQUIA SAMS		0	7.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
9031	Alimentação Adequada e Saúdavel			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

Total Geral do Programa: 68.981.366,40



Pag. 232/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 41 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 234/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa Descrição

0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número de eventos esportivos realizados	Quantidade	Quantidade	
		43	46

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	------	-------

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 46 1.855.500,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3036 Apoio as práticas esportivas e bem-estar

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 46 0,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3036 Apoio as práticas esportivas e bem-estar

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 13.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3036 Apoio as práticas esportivas e bem-estar

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 42 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 235/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-



0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	17	75.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	17	30.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	154.954,30
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	65.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 43 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 236/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	5.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 2.198.454,30



Pag. 235/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 44 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 237/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa Descrição

0006 Gestão Político Administrativa

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Supporte Administrativo	Secretarias e FuUNIDADE	17	17

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	------	-------

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 1.881.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3021 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 10.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3021 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 29.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3042 Fundo Social de Solidariedade

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios



Pag. 236/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 45 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 238/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-1

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	6	140.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3048	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	6	20.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3048	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	216.719,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3067	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	11.006,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3067	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 46 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 239/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	11.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	574.200,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5	374.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5	200.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 238/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 47 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 240/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	4.741.000,00
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS		
3023 Manutenção da Secretaria de Finanças		
04 Administração		
123 Administração Financeira		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	7.000,00
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS		
3023 Manutenção da Secretaria de Finanças		
04 Administração		
123 Administração Financeira		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	1.970.000,00
020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
3024 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	10.000,00
020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
3024 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 239/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 48 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 241/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	6.250.000,00
020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
3025 Sentenças Judiciais		
04 Administração		
123 Administração Financeira		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	50.000,00
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3026 Manutenção da Secretaria de Administração Pública		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	4.490.000,00
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3026 Manutenção da Secretaria de Administração Pública		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	0,00
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3078 Aposentadorias e Pensionistas		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 240/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 49 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 242/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	0,00
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3099 Manutenção da Frota da Secretaria de Administração		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	28.000,00
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3099 Manutenção da Frota da Secretaria de Administração		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	2.117.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3075 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	0,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3075 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 241/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 50 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 243/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	956.400,00
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo		
16	Habitação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	80.000,00
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo		
16	Habitação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	1.423.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	50.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 242/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 51 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 244/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	0,00
022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3057 Manutenção de Frota da Secretaria de Obras		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	37.500,00
022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3057 Manutenção de Frota da Secretaria de Obras		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	4.909.660,00
022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3038 Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	21.000,00
022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3038 Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 243/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 52 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 245/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	560	4.210.900,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3080	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	560	7.058.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3081	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	403.200,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	10.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----



Pag. 244/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 53 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 246/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	90.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
3040	Publicidade do Poder Executivo		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	208.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
3059	Propaganda do Poder Executivo		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 42.587.585,00



Pag. 245/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 54 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 247/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa	Descrição	Metas	Ações						
0007 Segurança Pública e Trânsito									
Metas									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>							
Ocorrencias Atendidas Corpo Bombeiro	Quantidade	Indice Recente	Indice Futuro						
Ocorrencias Atendidas Guarda Municipal	Nº	2700	2800						
	Numero de Atendimento	1900	1930						
Ações									
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA								1930	5.625.000,00
	022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
	3088 Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA								1930	80.000,00
	022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
	3088 Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA								0	15.000,00
	022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
	3088 Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
	00 Recursos Ordinarios								



Pag. 246/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 55 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 248/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	50.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2800	1.648.700,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	95.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		
04	Administração		
122	Administração Geral		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2	0,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 247/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 56 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 249/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2	345.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	29	100.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	29	210.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	100.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3281	Transporte Público Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:

8.268.700,00



Pag. 248/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 57 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 250/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa Descrição

0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número de eventos realizados no ano	Quantidade	Quantidade	
		155	155

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	------	-------

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 155 2.312.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

3035 Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 155 300.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

3035 Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 5.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

3035 Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural
13 Cultura
392 Difusão Cultural
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 58 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 251/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	650.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
3055	Fomento a arte e a cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	10.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
3055	Fomento a arte e a cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	65.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	0,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
3102	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:

3.342.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 59 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 252/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
0009 Abastecimento de Água e Esgoto										
Metas										
	Número de Ligações	Ligações	Quantidade	29672	30472					
Ações										
		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0003	AUTARQUIA SAAE								0	1.490.000,00
		030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		1025	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA							
		17	Saneamento							
		512	Saneamento Básico Urbano							
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
		00	Recursos Ordinarios							
0003	AUTARQUIA SAAE								0	2.050.000,00
		030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		2003	Manutenção do Saae (vale alimentação e convenio medico)							
		17	Saneamento							
		512	Saneamento Básico Urbano							
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
		00	Recursos Ordinarios							
0003	AUTARQUIA SAAE								1	827.399,00
		030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		3123	Manutenção do SAAE							
		17	Saneamento							
		512	Saneamento Básico Urbano							
		01	TESOURO							
		00	Recursos Ordinarios							





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 60 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 253/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0003	AUTARQUIA SAAE		1	14.590.920,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3123	Manutenção do SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0003	AUTARQUIA SAAE		37	120.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3124	Manutenção do serviço de distribuição de água			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0003	AUTARQUIA SAAE		37	3.628.681,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3124	Manutenção do serviço de distribuição de água			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0003	AUTARQUIA SAAE		2	1.300.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 252/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 61 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 254/280

0003	AUTARQUIA SAAE		2	121.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0003	AUTARQUIA SAAE		0	10.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3126	Concurso Público - SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0003	AUTARQUIA SAAE		1	0,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3127	Publicidade e Propagana - SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0003	AUTARQUIA SAAE		1	302.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3128	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 253/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 62 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 255/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0003	AUTARQUIA SAAE			1	2.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
3128	Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0003	AUTARQUIA SAAE			37	7.900.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
3129	Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0003	AUTARQUIA SAAE			1	250.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
3130	Sentenças Judiciais - SAAE				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
00	Recursos Ordinarios				

Total Geral do Programa: 32.592.000,00



Pag. 254/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 63 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 256/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa Descrição

0010 Promoção do Ensino Superior

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número de Alunos Atendidos	Quantidade	Quantidade	
		300	300

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						0	18.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB						
	2416	Sentenças Judiciais						
	12	Educação						
	364	Ensino Superior						
	01	TESOURO						
	00	Recursos Ordinarios						
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						300	3.617.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB						
	2999	Manutenção da Fundação						
	12	Educação						
	364	Ensino Superior						
	01	TESOURO						
	00	Recursos Ordinarios						
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						0	170.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB						
	2999	Manutenção da Fundação						
	12	Educação						
	364	Ensino Superior						
	01	TESOURO						
	00	Recursos Ordinarios						
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



Pag. 255/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 64 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 257/280

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO			1	465.000,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB				
3120	Alimentação servidores - FEMIB				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO			1	210.000,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB				
3121	Saúde - Servidores FEMIB				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO			1	20.000,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB				
3122	Publicidade e Propaganda Vestibular				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

Total Geral do Programa: 4.500.000,00



Pag. 256/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 65 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 258/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa Descrição

0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número de Atendimentos no ano	Quantidade Nº	64000	65000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	020100 SECRETARIA DE GOVERNO						10000	171.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3033	Manutenção do Conselho Tutelar
08	Assistência Social
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
01	TESOURO
00	Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	5.000,00
----------------------------	---	----------

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3033	Manutenção do Conselho Tutelar
08	Assistência Social
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
01	TESOURO
00	Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	77.315,00
----------------------------	---	-----------

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3033	Manutenção do Conselho Tutelar
08	Assistência Social
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
00	Recursos Ordinarios



Pag. 257/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 66 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 259/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	648.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO		
3064 Fundo social de solidariedade - Serviços de Promoção a cidadania		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	10.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3032 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		
08 Assistência Social		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	4.305.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3032 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		
08 Assistência Social		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	35.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3050 Serviços especializados em Educação Especial		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 258/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 67 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 260/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	30.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3050	Serviços especializados em Educação Especial		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13	130.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3100	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13	5.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3100	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	0,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3104	Serviços de proteção à criança e ao adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 259/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 68 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 261/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	0,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3104 Serviços de proteção a criança e ao adolescente		
08 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	1.500.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	100.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	101.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 260/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 69 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 262/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	403.630,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	201.360,70
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	74.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3290 Construção da Casa da Mulher		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	465.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3290 Construção da Casa da Mulher		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 70 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 263/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	1.560.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2066	COZINHA SOLIDARIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	1.701.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3106	Fundo de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	10.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3106	Fundo de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	5.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3106	Fundo de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 71 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 264/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	4000	20.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	4000	156.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	50	67.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3108	Programa Social Especial		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13200	96.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3110	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 263/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 72 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 265/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13200	30.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3110	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	55	155.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3111	Promoção de política do MDS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	55	40.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3111	Promoção de política do MDS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	30.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3112	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 264/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 73 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 266/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coelho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13200	10.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3113	IGD/SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13200	2.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3113	IGD/SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2000	43.600,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3115	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2000	10.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3115	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 74 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 267/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	50	110.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3116	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	100	40.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3117	Programa Criança Feliz		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	100	60.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3117	Programa Criança Feliz		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	40.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3271	Programa de Fortalecimento do Cadúnico		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 75 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 268/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	50.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3275	Frente Frias		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	171.000,00
020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	44.060,00
020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	115.000,00
020904	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
3071	Fundo Municipal dos Idosos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:

12.826.965,70



Pag. 267/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 76 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 269/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almir Coelho Costa -
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa Descrição

0012 Desenvolvimento Territorial Rural

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção da Certificação do Programa Estadual Município Agro	Quantidade Nº	1	1
Quantidade de propriedades rurais atendidos pelos serviços do setor de agricu	Quantidade Nº	1100	1200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							23	1.640.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
3049 Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente								
20 Agricultura								
782 Transporte Rodoviário								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							23	50.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
3049 Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente								
20 Agricultura								
782 Transporte Rodoviário								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							2500	895.300,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
3072 Manutenção das Estradas Rurais do Município								
20 Agricultura								
782 Transporte Rodoviário								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								



Pag. 268/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 77 de 83
Fls. 270/280

LEI 5613/2024
Costas
Fls. 270/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2500	5.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3072	Manutenção das Estradas Rurais do Município		
20	Agricultura		
782	Transporte Rodoviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		

Total Geral do Programa: 2.590.300,00



Pag. 269/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 78 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 271/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa Descrição

0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1100	1150
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							0	2.000.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA								
1035 REFORMA PRACA JORGE TIBIRICA								
23 Comércio e Serviços								
695 Turismo								
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							0	1.083.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA								
1036 REFORMA PRACA RUI BARBOSA								
23 Comércio e Serviços								
695 Turismo								
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							0	308.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA								
1037 CONSTRUÇÃO TEATRO								
23 Comércio e Serviços								
695 Turismo								
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
00 Recursos Ordinarios								



Pag. 270/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 79 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 272/280

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	20.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3079	Manutenção Convênio com a Etec		
12	Educação		
363	Ensino Profissional		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	14	100.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	14	2.359.200,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	77.190,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3094	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----



Pag. 271/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 80 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 273/280

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	2.470.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3096 Realização da Feira do Bordado		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	10.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3098 Reforma do Centro Turístico de Ibitinga		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	10.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3098 Reforma do Centro Turístico de Ibitinga		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	10.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3200 Execução de Serviços no Teatro Municipal		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 272/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 81 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 274/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	5.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3200 Execução de Serviços no Teatro Municipal		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	5.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3267 Construção do Museu do Bordado de Ibitinga		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	321.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3267 Construção do Museu do Bordado de Ibitinga		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00 Recursos Ordinarios		

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	280.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3282 Realização da Expo Ibitinga		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:

9.058.390,00



Pag. 273/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 82 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 275/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa Descrição

0018 Programa Ser Jovem

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número de atendimentos	Quantidade Nº	40	40

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	------	-------

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 40 150.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3114 Programa Ser Jovem

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 40 80.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3114 Programa Ser Jovem

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 40 90.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3114 Programa Ser Jovem

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:

320.000,00



Pag. 274/279



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Página 83 de 83

LEI 5613/2024
Fls. 276/280

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://saplibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-

Programa	Descrição
2999	Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção	%	100	0
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL	Porcentagem	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						100	2.710.400,00
900000	Reserva de Contingência	0999	Reserva de Contingência	99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência	
				01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 2.710.400,00

Total Geral da LDO: 301.458.921,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	DESCONTO DE PAGAMENTO A VISTA	POPULAÇÃO EM GERAL	280.000,00	290.000,00	310.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
IPTU	DESCONTO LEI 1322/1983	POPULAÇÃO EM GERAL	150.000,00	180.000,00	190.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
ISSQN	CANCELAMENTO LEI 175/2018	POPULAÇÃO EM GERAL	230.000,00	250.000,00	280.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TARIFA DE ÁGUA	PREVISÃO DE LEI EM TRAMITE	POPULAÇÃO EM GERAL	70.000,00	80.000,00	100.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.298], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 09/jan/2024 10h e 05m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - CNPJ:45321460/0001-50
Orçamento Programa - Exercício de 2024

Comparativo LOA X LDO Inicial - Total por Programa

Page 1

LeiData

APURAÇÃO DA DIFERENÇA

Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento

Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento

Programa	Nome do programa	Total LOA	Total LDO	Diferença
0000	Encargos Gerais do Município	61.000,00	61.000,00	0,00
0001	Infra Estrutura Legislativo	7.266.000,00	7.266.000,00	0,00
0002	Educação Inclusiva e Acolhedora	78.375.013,60	78.375.013,60	0,00
0003	Cidade Limpa, Organizada e Sustentável	25.780.746,00	25.780.746,00	0,00
0004	Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados	68.981.366,40	68.981.366,40	0,00
0005	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	2.198.454,30	2.198.454,30	0,00
0006	Gestão Político Administrativa	42.587.585,00	42.587.585,00	0,00
0007	Segurança Pública e Trânsito	8.268.700,00	8.268.700,00	0,00
0008	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística	3.342.000,00	3.342.000,00	0,00
0009	Abastecimento de Água e Esgoto	32.592.000,00	32.592.000,00	0,00
0010	Promoção do Ensino Superior	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
0011	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	12.826.965,70	12.826.965,70	0,00
0012	Desenvolvimento Territorial Rural	2.590.300,00	2.590.300,00	0,00
0013	Turismo e Desenvolvimento Econômico	9.058.390,00	9.058.390,00	0,00
0018	Programa Ser Jovem	320.000,00	320.000,00	0,00
2999	Reserva de Contingência	2.710.400,00	2.710.400,00	0,00
Total		301.458.921,00	301.458.921,00	0,00

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024 - Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizzotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0682-05CF-7688-BB87.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

LEI 5613/2024
Página 279/280

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	13.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	13.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	13.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	2.400.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	13.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.298], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 09/jan/2024 10h e 06m"

LEI ORDINÁRIA Nº 5613/2024- Recebido em 29/01/2024 14:16:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_0682-05CE-7688-BB87.



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 29/01/2024 11:02



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 29/01/2024 11:03

